

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte**, Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO, na qualidade de Responsável Técnico pelo Serviços de Projeto de **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS - TO**, vinculado ao **Número de Contrato: 40/00092-3**, **Financiador: Banco do Brasil S.A**, para fins do disposto no **Anexo I da Instrução Normativa nº 02**, de 09 de outubro de 2017, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Dados: 2026.04.17 15:32:55 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:00856155

Assinado de forma
digital por

RAINERIVAL RIBEIRO

XAVIER:00856155799

799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	s			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			N/A	s	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			N/A	s	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			N/A	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			N/A	s	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.4.6.3	
					N/A				ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?			N/A	n	s	s	6.3.2	
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais)			N/A	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			N/A	s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			N/A	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			N/A	s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	n	s	s	6.6.4	
RAMPAS E ESCADAS	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			N/A	n	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			N/A	n	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			N/A	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			N/A	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			N/A	n	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			N/A	s	s	s	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	n	s	s	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.9.4.1	
	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			N/A	n	n	n	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	n	n	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	n	n	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	n	n	5.4.5.2	
	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			N/A	s	s	s	6.2.4	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			N/A	n	n	n	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			N/A	s	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	s	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			N/A	s	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			N/A	s	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	S			s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	S			s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			N/A	s	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			N/A	s	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			N/A	s	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			N/A	s	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			N/A	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)			N/A	s	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			N/A	s	s	s	6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			N/A	s	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			N/A	n	n	n	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			N/A	n	n	n	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	n	n	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			N/A	n	n	n	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			N/A	s	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			N/A	n	n	n	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			N/A	n	n	n	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			N/A	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			N/A	s	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s		
					N/A	s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.6.3	
					N/A	s	s	s	6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			N/A	s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?			N/A	s	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			N/A	s	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			N/A	s	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			N/A	s	s	s	6.8.7 6.8.8	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
RAMPAS E ESCADAS	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			N/A	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			N/A	s	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			N/A	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			N/A	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			N/A	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			N/A	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			N/A	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			N/A	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			N/A	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			N/A	n	s	s	6.10.1;	
					N/A	n	s	s	6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			N/A	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12;	
					N/A	s	s	s	10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			N/A	s	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			N/A	s	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			N/A	s	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			N/A	s	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	s	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	s	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			N/A	s	s	s	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			N/A	s	s	s	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			N/A	s	s	s	6.11.3	
	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			N/A	s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desnível e possuem revestimento regular, firme e antiderrapante?			N/A	s	s	s	6.3.2	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
GERAL	131	possuem desnível e possuem revestimento regular, lizo, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	s	s	s	6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			N/A	s	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			N/A	s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	s	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	s	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			N/A	s	s	s	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12;	
					N/A	s	s	s	10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	s	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			N/A	s	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	s	s	s	5.4.1	
	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			N/A	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			N/A	s	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			N/A	s	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			N/A	s	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			N/A	s	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			N/A	s	s	s	7.7.2.3.3	
LAVATÓRIO	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			N/A	s	s	s	7.7.3.2	
	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			N/A	s	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			N/A	s	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			N/A	s	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			N/A	s	s	s	7.8.2	
					N/A	s	s	s		
					N/A	s	s	s		
					N/A	s	s	s		
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			N/A	s	s	s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			N/A	s	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			N/A	s	s	s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	s	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			N/A	s	s	s	7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	s	s	s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	s	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			N/A	s	s	s	7.11.2	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			N/A	n	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			N/A	n	s	s	7.12.1.1	
BOXE DE CHUVEIRO	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			N/A	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			N/A	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			N/A	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			N/A	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			N/A	n	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			N/A	n	s	s	7.4.2	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			N/A	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			N/A	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?			N/A	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			N/A	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	n	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	n	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12;	
					N/A	n	s	s	10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			N/A	n	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			N/A	n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.14.1	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE										
	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			N/A	s	s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			N/A	s	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			N/A	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			N/A	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			N/A	s	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			N/A	s	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			N/A	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			N/A	s	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			N/A	s	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			N/A	s	s	s	10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			N/A	s	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			N/A	s	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			N/A	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			N/A	s	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			N/A	s	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			N/A	s	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiatícos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	S			s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	S			s	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			N/A	n	s	s	8.3.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			N/A	n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			N/A	n	s	s	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			N/A	s	s	s	8.8.3	
TENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			N/A	s	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			N/A	s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	s	s	s	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			N/A	s	s	s	9.2.3.4	

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE										
	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
BALCÕES DE A	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			N/A	s	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			N/A	s	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			N/A	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			N/A	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			N/A	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			N/A	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			N/A	n	s	s	5.1.3	
	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.1.2	
BEBEDOUROS	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			N/A	n	s	s	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			N/A	n	s	s	8.5.2	

Almas - TO, 09 de fevereiro 2026

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:34:16 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO



**DECLARAÇÃO DA
ALTERNATIVA ADOTADA MAIS VANTAJOSA
PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente comunicar, que a obra será construída através dos valores de Custo Unitários **SEM DESONERAÇÃO**, visto ser mais vantajoso para Administração Pública. **Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A,** destinados à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO.**

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Dados: 2026.04.17 15:34:32 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que os locais destinados a **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS - TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A** são de domínio público e de uso comum, pertencente ao perímetro Urbano do Município.

Atenciosamente,

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:00856155
799

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO ISSQN

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que os impostos incididos no BDI para definição do Quadro de Composição do Investimento corresponde aos valores do Tributo Municipal. A planilha refere-se **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO** vinculado ao **Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

Atenciosamente,

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, que as planilhas orçamentárias elaboradas para à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A** estão compatíveis com os quantitativos do projeto apresentado e os custos do SINAPI de fevereiro de 2026.

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:35:07 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO



DECLARAÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que se compromete zelar e realizar as devidas manutenções necessárias, garantindo o perfeito funcionamento das vias da **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

Atenciosamente,

RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:008561557
Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que se compromete a realizar a Contrapartida no valor que ultrapassar o Repasse de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO** vinculado ao **Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

RAINERIVAL
RIBEIRO

XAVIER:00856155

Assinado de forma
digital por

RAINERIVAL RIBEIRO

XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente comunicar que a obra, será construída através do regime de execução de **EMPREITADA GLOBAL**, com BDI seguindo as recomendações do TCU referente a **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO**, Número de Contrato: **40/00092-3**, Financiador: **Banco do Brasil S.A.**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO NÚMERO DE FAMÍLIAS

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara que o projeto irá beneficiar diretamente 200 famílias, referente a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DE ALMAS - TO** vinculado ao **Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara que o município não possui Plano Diretor e Plano Municipal de Saneamento, projeto da **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Eu, **Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte**, Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO, declaro para os devidos fins que o projeto de sinalização foi elaborado de acordo com CONTRAN nº 160, de 22 de abril de 2004 (Anexo II do CTB) e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito: “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Volume I, aprovado por meio da Resolução CONTRAN nº 180, de 26 de agosto de 2005; “Sinalização Vertical de Advertência” – Volume II, aprovado pela Resolução CONTRAN nº 243, de 22 de junho de 2007; e “Sinalização Horizontal” – Volume IV, aprovado por meio da Resolução CONTRAN número 236, de 11 de maio de 2007. Referente ao projeto de **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:35:46 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Almas - TO, 01 de abril 2026.

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que os profissionais abaixo descritos possuem experiência e capacidade técnica para desenvolver as suas respectivas atividades necessárias para à realização e os recursos destinados ao pagamento dos serviços técnicos serão custeados pela Prefeitura Municipal de Almas - TO, referente à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

Responsável Técnico pelos Projetos:

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

Responsável Técnico pelo Orçamento:

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

Responsável Técnico pela Fiscalização:

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Atenciosamente,
RAINERIVAL
RIBEIRO
XAVIER:0085615
5799
Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DO PROJETO

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que o Projeto Proposto está aprovado pela Prefeitura Municipal, referente à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL
RIBEIRO

XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Almas - TO, através de seu representante legal, Sr. **Rainerival Ribeiro Xavier** (Prefeito Municipal), declara para devidos fins que recebeu e aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade Proposto e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos no Anexo I – Lista de Verificação de Acessibilidade e está **APROVADO** pela Prefeitura Municipal, referente à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.**

Atenciosamente,

Almas - TO, 01 de abril 2026.

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO

Declaro para devido fins que os custos dos insumos utilizados nas composições de serviços com referências “AS” (São Paulo), para os custos dos itens de Material Betuminoso (CM-30 e RR-2C), são exequíveis e estão dentro dos valores praticados no mercado. Portanto, declaramos a manutenção dos preços para os custos dos itens da planilha orçamentária elaboradas para à **PAVIMENTAÇÃO URBANAS DE ALMAS – TO, Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A.** O orçamento está compatível com os quantitativos do projeto apresentado e os custos do SINAPI de fevereiro de 2026.

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:36:21 -03'00'

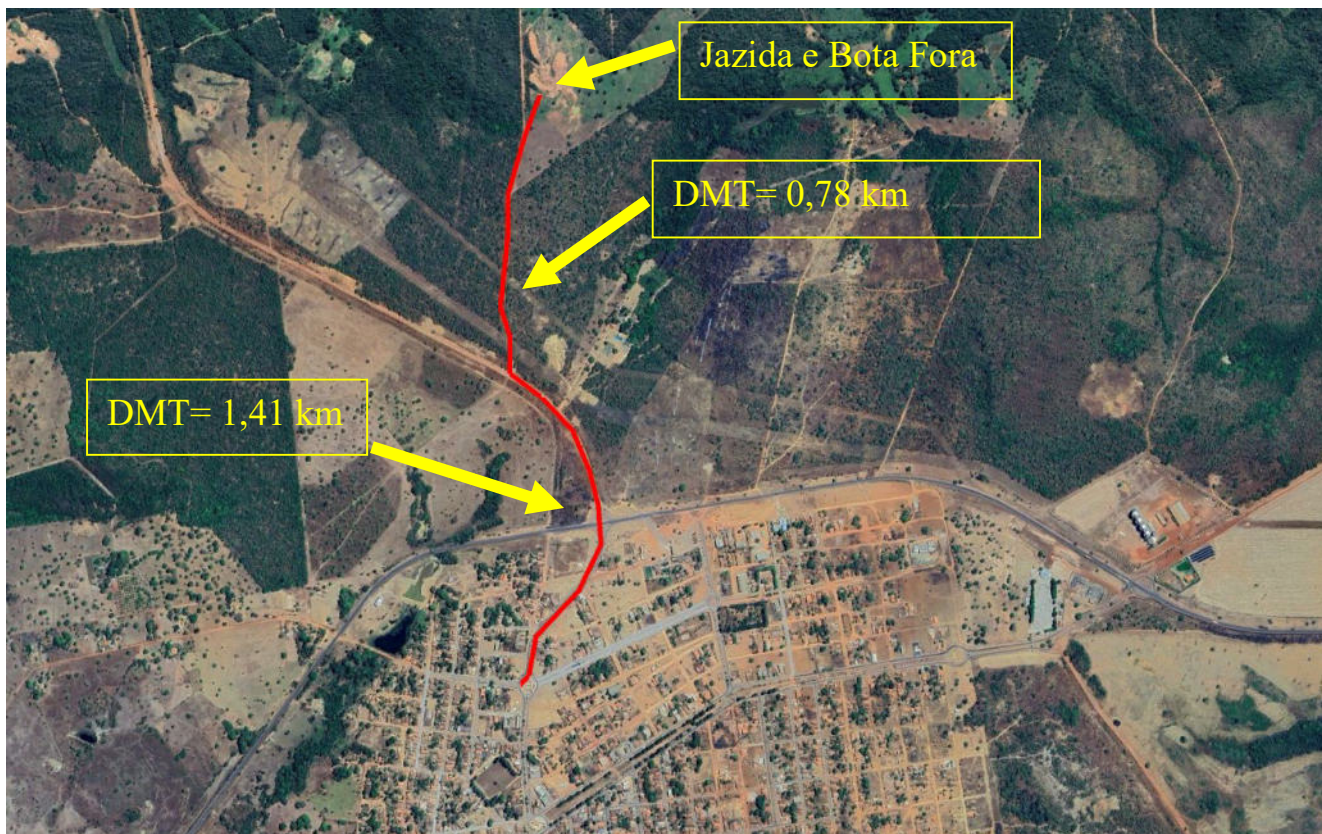
VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
Eng. Civil - CREA 306.174/D TO



PREFEITURA DE
ALMAS
TOCANTINS
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO!
ADM 2025/2028

DMT DE JAZIDA E BOTA FORA

Número de Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A



DMT: **0,78** km- Revestimento primário
DMT: **1,41** km- Via Pavimentada
DMT Total = **2,19** km

COORDENADAS JAZIDA / BOTA FORA

Latitude: 11°32'59.52"S

Longitude: 47°10'12.32"O

COORDENADA PONTO MÉDIO OBRA

Latitude: 11°34'0.65"S

Longitude: 47°10'18.55"O

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte

Eng. Civil - CREA 306.174/D-TO

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:36:38 -03'00'



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Número de Contrato: 40/00092-3, **Financiador:** Banco do Brasil S.A

Objeto: Implantação de Pavimentação em Vias Urbanas de Almas - TO

Valor Investimento: R\$ 2.000.000,00

Vigência: 24 meses

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

- 1. Promover o desenvolvimento urbano, incentivando o desenvolvimento sustentável local;**
- 2. Contribuir para a qualidade de vida da população, diminuindo as doenças respiratórias;**
- 3. Valorização dos imóveis;**
- 4. Promover a acessibilidade e tráfego dos munícipes;**
- 5. Favorecer o comércio local com melhor escoamento de bens e da produção.**

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

- 1. Oferecer acessibilidade;**
- 2. Acesso a moradia e urbanização;**
- 3. Promover a estruturação de atividades produtivas;**
- 4. Promover o desenvolvimento urbano;**



5. Contribuir para a qualidade de vida da população.

3. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

Tem como objetivo a durabilidade de 5 anos, e realizar as manutenções semestrais das vias pavimentadas, sinalização e drenagem.

4. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Identificação dos custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto. Faz-se necessária a apresentação do indicativo de viabilidade orçamentária-financeira pelo órgão/entidade mantenedora.

A prefeitura se compromete em custear as manutenções, reparos e prevenção adequada das vias pavimentadas.

5. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).



CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS					



Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;
Contratação de suporte técnico, Engenheiro Civil Fiscal;
Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;
Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material;
(CBR, Laudo Tecnológico);
Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis;

6. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Indicar o órgão ou entidade responsável pela execução da obra ou guarda e manutenção periódica do bem.

- **Execução da Obra: Empresa (nome da empresa somente após processo de licitação);**
- **Manutenção Periódica: Prefeitura Municipal de Almas e Secretaria Municipal de Obras.**

Almas - TO, 01 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:37:16 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
Eng. Civil - CREA 306.174/D TO

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma
digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799

Rainerival Ribeiro Xavier
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA, CALÇADA, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Contrato de Financiamento – Banco do Brasil S.A nº 40/00092-3

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Almas – TO.

LOCALIZAÇÃO: Setor Norte



Imagem de Satélite



ANEXO I - RELAÇÃO DAS RUAS				
Item	Descrição	Comp.	Largura	Área (Comp. * Largura)
1	RUA 1	222,99	7,00	1.566,19
1.1	RUA 1	222,99	7,00	1.560,93
1.2	(Chanfro=2,63*2)			5,26
2	RUA 12 - PARTE 2	102,46	7,00	727,74
2.1	RUA 12 - PARTE 2	102,46	7,00	717,22
2.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52
3	RUA 14 - PARTE 2	101,75	7,00	722,77
3.1	RUA 14 - PARTE 2	101,75	7,00	712,25
3.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52
4	RUA 12 - PARTE 1	567,10	7,00	4.001,26
4.1	RUA 12 - PARTE 1	567,10	7,00	3.969,70
4.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56
5	RUA 14 - PARTE 1	456,86	7,00	3.229,58
5.1	RUA 14 - PARTE 1	456,86	7,00	3.198,02
5.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56
6	RUA 05	69,78	7,00	493,72
6.1	RUA 05	69,78	7,00	488,46
6.2	Chanfro=2,63*2			5,26
7	RUA 07	76,50	7,00	540,76
7.1	RUA 07	76,50	7,00	535,50
7.2	Chanfro=2,63*2			5,26
8	RUA 16 - PARTE 1	419,66	7,00	2.969,18
8.1	RUA 16 - PARTE 1	419,66	7,00	2.937,62
8.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56
9	RUA 16 - PARTE 2	475,18	7,00	3.331,52
9.1	RUA 16 - PARTE 2	475,18	7,00	3.326,26
9.2	Chanfro=2,63*2			5,26
10	RUA SALOMÃO PACINI	222,72	7,00	1.561,67
10.1	RUA SALOMÃO PACINI	222,72	7,00	1.559,04
10.2	(Chanfro=2,63*1)			2,63
11	RUA 14A	75,22	7,00	526,54
11.1	RUA 14A	75,22	7,00	526,54
11.2	Chanfro=0			0,00
ÁREA TOTAL				19.670,93

A largura utilizada na determinação da área consiste no leito carroçável, revestimento e sarjeta.

• **CONTRATO**

- Para fins desta Especificação os termos abaixo têm os seguintes significados:

- Contratante - autoridade responsável pela contratação dos serviços;
- Contratada - pessoa física ou jurídica responsável pela execução dos serviços;
- Fiscalização - indivíduo ou comissão representante do Contratante junto à Contratada, designado (a) para verificar, de modo sistemático, o cumprimento de todas as disposições contratuais e ordens complementares, em todos os seus aspectos;
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NBR - Norma Brasileira Registrada do SINMETRO;

- f) SINMETRO - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- g) DIN - Normas Industriais Alemãs;
- h) LEI 14.133 - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Presidência da República.

- **VISITA PRÉVIA**

É obrigatória a visita ao local da obra/serviço por parte dos licitantes, antes da apresentação de suas propostas. Todas as condições locais deverão, então, ser adequadamente observadas, devendo ainda ser pesquisados e levantados todos os elementos, quantitativos, etc. que possam ter influência no desenvolvimento dos trabalhos, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto.

- **MEDIÇÃO**

Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se juntamente com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação.

- **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A pessoa física ou jurídica contratada para a execução de obras e serviços de Engenharia estará obrigada a:

a) executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados no Caderno de Encargos e nos desenhos que compõem o Projeto, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento da obra, obrigando-se a repará-lo de imediato;

b) comunicar, por escrito, ao Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas no projeto, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza;

c) empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo-lhe vedado subempreitar totalmente os serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização junto ao Órgão Central do Sistema de Engenharia;

d) submeter à aprovação do Contratante o nome do profissional responsável pela execução da obra, que deverá dar assistência diária à mesma, combinando um horário comum de permanência no canteiro com a Fiscalização;

e) excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais;

f) dar livre acesso a todas as partes do canteiro, sem exceção, à Fiscalização, mantendo em perfeitas condições, a critério desta, escadas, elevadores, andaimes e outros dispositivos necessários à vistoria da obra;

g) fornecer e manter no canteiro o Diário da Obra, conforme modelo aprovado, tomando conhecimento, através dele, das observações e interpelações da Fiscalização e nele registrando, obrigatoriamente, as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços, as falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência, as consultas à Fiscalização, as datas de conclusão das etapas caracterizadas de acordo com o cronograma da obra, os acidentes de trabalho, as respostas às interpelações da Fiscalização e a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução dos serviços em tempo hábil;

h) cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho;

i) efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham incidir sobre a execução das obras e serviços;

j) responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros provenientes da execução da obra;

k) apresentar, com antecedência, à Fiscalização, amostras dos materiais a utilizar que, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial da obra para fins de confrontação com partidas de fornecimento;

l) retirar do canteiro da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização;

m) transportar para local do canteiro da obra indicado pela Fiscalização os materiais aproveitáveis, proveniente de demolições que pertencerão, a menos que indicado em contrário, ao Contratante e dele retirar os materiais inservíveis, às suas expensas;

n) utilizar modernos e eficientes equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros;

o) encaminhar ao Contratante cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços contratados;

p) fornecer cópias do resultado de ensaios ou testes de materiais ou serviços a seu cargo à Fiscalização, sendo que a retirada de amostras e o preparo de corpos de prova serão executados com assistência da Fiscalização, cabendo a esta aprovar previamente o laboratório onde serão realizados os ensaios e testes;

q) transportar, manusear e armazenar com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quebras, os vários materiais a empregar na obra, sendo que aqueles sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambiente adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização;

- **DOS MATERIAIS A EMPREGAR**

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos de primeira qualidade e de acordo com as especificações da ABNT.

A Fiscalização examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais.

- **DA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS**

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito à Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a Contratada:

a) firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o Contratante; e

b) apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental,

o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do Contratante.

- **DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA**

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas a atividades da Contratada, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação as redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

Se for necessário durante as obras o emprego de explosivos, a Fiscalização deverá ser antecipadamente notificada e deverá opinar por escrito sobre as medidas de segurança propostas pela Contratada à guarda e emprego do referido material.

Compete à Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.

O Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.

A Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos

termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.

A Contratada submeter-se-á às medidas de segurança exigidas pela Unidade Militar do local onde se realizarem os serviços.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Placa de Obra: deverá ser fornecida uma placa de obra padrão em chapa com guarnições e engradamento em madeira com seções adequadas e conter as informações da construção. A placa será fixada em local visível em frente à entrada da cidade. A placa deverá possuir dimensão de 3,0m x 1,50m.

1.1.2. LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)

Deverá ser realizada a locação topográfica de todas as ruas, respeitando as dimensões e inclinações de projeto. Deverá ser utilizado equipamento de topografia como estação, nível e teodolito para garantir a perfeita execução dos serviços de pavimentação, meio fio e calçadas.

1.1.3. MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS

Item destinado a locomoção dos equipamentos necessários para a construção do empreendimento.

1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

1.2.1. ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M³). AF_07/2020

Escavação horizontal refere-se a rebaixo de subleito para remoção da camada orgânica e rebaixo de nível com profundidade de 20cm. Uma vez definidas e delimitadas as vias pela implantação topográfica serão realizadas os serviços preliminares de limpeza promovendo a retirada da camada vegetal, de vegetações que estejam obstruindo os trabalhos, entulhos e lixos.

O material da camada superficial não será utilizado na pavimentação, devendo ser escavado com trator esteira de maneira escavo-emperradora em toda área destinada a ser pavimentada, com remoção de toda camada superficial de acordo as notas de serviços de topografia. O serviço também contempla o transporte interno, carga do material escavado e descarga em caminhão basculante.

Serão utilizados os seguintes equipamentos:

- Trator de esteira;
- Pá carregadeira;
- Caminhão basculante;

1.2.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

O transporte do material de expurgo deverá ser realizado por caminhão basculante destinado ao local de bota fora identificado no projeto, o valor de empolamento foi considerada na determinação do quantitativo.

O transporte do material de base deverá ser realizado por caminhão basculante com capacidade de caçamba de 14m³, com percurso determinado pelo croqui identificado nos anexos.

1.2.3. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Os serviços de regularização dos perfis longitudinal e transversal das vias deverão ser executados seguindo o padrão do arruamento existente, ou seja, acompanhando preferencialmente o projeto geométrico apresentado, evitando assim grandes movimentos de terra ou serviços complementares, cortes, aterros, empréstimos, etc. Neste programa, a operação de terraplenagem se limitará em pequenos cortes para regularização e preparo da operação de estabilização do subleito que por definição será a camada superior desta superfície acabada;

O controle das referidas operações será feito por apreciação visual da qualidade dos serviços e/ou a critério da fiscalização.

O material excedente da operação de terraplenagem, definido pelo projeto geométrico, deverá ser depositado em locais (bota-foras) que não provoquem transtorno no perímetro urbano e nem impactos ambientais.

Os serviços de terraplenagem serão iniciados somente após a execução da drenagem profunda das vias, quando recomendada tecnicamente.

O subleito das vias a serem pavimentadas, apresentam solo arenoso com CBR $\geq 12\%$.

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 0,20m) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber o pavimento somente nas regiões que serão aterradas, conforme as cotas de projeto.

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento.

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes: motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores.

Ao executar a regularização e compactação do subleito tomar cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas.

O controle geométrico da regularização deve ser feito observando as notas de serviço de terraplenagem (cotas e distâncias), respeitando as declividades longitudinal e transversal de cada via.

O controle tecnológico da regularização do subleito deve atender aos seguintes critérios:

- a) Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação – GC.
- b) O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC $\geq$ 100% do Proctor Normal e umidade “in situ” variando $\pm$ 2% da umidade ótima de laboratório.

Serão utilizados os seguintes equipamentos

- Motoniveladora com escavador;
- Carro tanque distribuidor de água;
- Rolos compactadores tipo pé-de-carneiro e liso vibratório;
- Grade de disco

1.3. PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR

1.3.1. LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

A jazida utilizada para extração de material será disponibilizada pela Prefeitura Municipal, onde a camada superficial da jazida será removida, não sendo permitido a sua utilização como material de base, e a escavação do material granular utilizado para base. A profundidade média de escavação será de 1,64m.

1.3.2. ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M³). AF_07/2020

Após a limpeza superficial da jazida e retirada da matéria orgânica, o material destinado as camadas granulares deverão ser escavadas na jazida, o serviço também contempla o transporte interno, carga do material escavado e descarga em caminhão basculante.

Serão utilizados os seguintes equipamentos:

- Trator de esteira;
- Pá carregadeira;
- Caminhão basculante;

1.3.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Conforme item 1.3.2.

1.3.4. CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

O material de base deverá ser um material granular com CBR $\geq 60\%$, com compactação $\geq 98\%$ afim de estabelecer a estabilidade e durabilidade.

Os equipamentos a serem utilizados nas operações de estabilização da base são os seguintes: motoniveladora, grade de disco, caminhões “pipa” e rolos compactadores.

A execução da estabilização da base envolve basicamente as seguintes operações: espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento.

Ao executar a estabilização granulométrica da base tomar cuidado de não atingir as tubulações de água, esgoto, telefone e fossas, bem como os tipos de moradias para não causar danos às mesmas.

O controle geométrico da base deve ser o mesmo do subleito, observando as declividades longitudinal e transversal de cada via.

A espessura da camada de base compactada não deve ser inferior a 20,00 cm, verificando eixos e bordos.

O controle tecnológico da base deve atender aos seguintes critérios:

- a) Para cada “pano” de até 100m de comprimento fazer um ensaio padrão de compactação com material retirado da pista, já homogeneizado. Aproximadamente no mesmo local realizar a determinação da densidade “in situ”, calculando-se, então o Grau de Compactação – GC.
- b) O serviço será considerado aprovado desde que apresente um GC $\geq 100\%$ do Proctor Intermediário e umidade “in situ” variando $\pm 2\%$ da umidade ótima de laboratório.

Serão utilizados os seguintes equipamentos:

- Trator de esteira;
- Pá carregadeira;
- Caminhão basculante;
- Rolo pé de carneiro;
- Motoniveladora;
- Carro tanque distribuidor de água;
- Trator de pneus;
- Grade.

1.4. PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO

1.4.1. EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024

Imprimação é a operação que consiste na impregnação com asfalto da parte superior de uma camada de base de solo granular já compactada, através da penetração de asfalto diluído aplicado em sua superfície, objetivando conferir:

- a) Coesão na parte superior da camada de solo granular, possibilitando sua aderência com o revestimento asfáltico.
- b) Impermeabilidade que, aliada com a coesão propiciada, possibilita a circulação dos veículos da obra ou mesmo do tráfego existente, sob as ações de intempéries.

O ligante asfáltico indicado, de um modo geral, para a imprimação é o asfalto diluído do tipo CM-30, admitindo-se o tipo CM-70 somente em camadas de alta permeabilidade, com consentimento atestado pela fiscalização.

Os equipamentos utilizados para a execução da imprimação são os seguintes: vassoura mecânica rotativa, podendo ser manual esta operação; espargidor manual e caminhão espargidor, para distribuição homogênea do ligante;

O controle tecnológico da taxa de ligante aplicada na camada de base deverá ser verificado a cada “pano” de 100m de comprimento, correspondente ao eixo longitudinal do caminhão.

Será usado asfalto diluído do tipo CM – 30 no teor de 1,20 Litros/m², conforme destacado em projeto.

Serão usados os seguintes equipamentos:

- Carro distribuidor de ligante;
- Vassoura mecânica.

1.4.2. PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020

Tratamento Superficial Duplo – (TSD) pode ser visto como um Tratamento Superficial Simples – TSS de agregado D1/d1 coberto com outro Tratamento Superficial Simples – TSS de agregado D2/d2, onde D1 e D2 são os diâmetros máximos e d1 e d2 são os diâmetros mínimos das duas faixas granulométricas de agregados que o compõe.

A pintura de ligação do tipo RR-2C deverá ter taxa de 4,8 Litros/m². A camadas de brita será dividida em três etapas:

- Brita 1: 0,015m³/m²
- Brita 0: 0,0073m³/m²
- Areia ou pó de pedra: 0,006m³/m²

Capa Selante é uma camada de agregado miúdo (areia natural ou areia artificial – pó de pedra) uniformemente distribuído sobre um banho de ligante betuminoso diluído, objetivando a selagem da superfície revestida, constituindo-se numa terceira camada do tratamento superficial.

Nota: Para a execução do Tratamento Superficial a base deve apresentar a necessária resistência à penetração das partículas de agregado e uma superfície asfáltica (imprimada ou com pintura de ligação) sem falhas e bem limpa.

1.4.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

O transporte do material asfáltico deverá ser de Gurupi para Almas-TO, onde poderá ser realizado viagens desde que seja o mesmo material, caso seja transportado material de diferentes especificações o tanque deverá ser limpo de modo a não contaminar (RR-2C e CM-30).

O material deverá ser armazenado em tanques específicos garantindo a qualidade do produto em sua aplicação, respeitando as recomendações do DNIT.

1.4.4. TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

Conforme item 1.4.3.

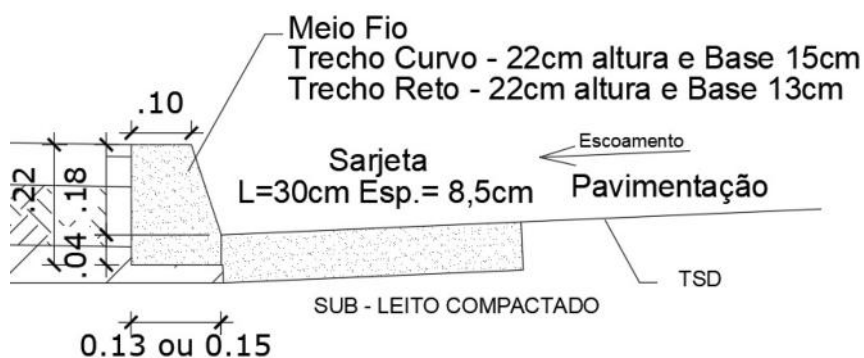
1.5. DRENAGEM PLUVIAL

1.5.1. GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Os meios-fios também chamados de banquetas são dispositivos de drenagem superficial, moldados “in loco” e se prestam a disciplinar e conduzir o fluxo das águas pluviais precipitadas sobre o pavimento e lançando-as para outros dispositivos complementares que proporcionarão um deságue seguro.

Aceitação dos serviços será considerado aceito desde que atendidas as seguintes condições:

- O acabamento seja julgado satisfatório.
- As dimensões transversais avaliadas não difiram das de projeto de mais do que 10%, em pontos isolados.
- A resistência à compressão simples estimada (f_{ck}), determinada segundo o prescrito na NBR 6118 para controle assistemático seja superior à resistência característica especificada.



1.5.2. GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Conforme item 1.5.1.

1.5.3. GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Conforme item 1.5.1.

1.5.4. GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Conforme item 1.5.1.

1.6. CALÇADA

1.6.1. LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024

A jazida utilizada para extração de material será disponibilizada pela Prefeitura Municipal, onde a camada superficial da jazida será removida, não sendo permitido a sua utilização como material de base, e a escavação do material granular utilizado para base. A profundidade média de escavação será de 1,64m.

1.6.2. REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

O terreno deverá ser regularizado com compactação mecânica de até 20cm de espessura, podendo utilizar como aterro o material proveniente do corte das vias urbanas. O terreno deverá ser compactado mecanicamente com compactador a percussão, garantindo a estabilidade da calçada, bem com estabilização de possíveis desníveis. O material utilizado para o aterro será de rebaixo do subleito, excluindo a matéria orgânica superficial.

1.6.3. COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021

A compactação mecânica do solo deverá ser executada após a regularização e limpeza da área destinada à execução do piso de concreto. O solo deverá apresentar condições adequadas de umidade e homogeneidade, sendo previamente espalhado e nivelado conforme as cotas de projeto, garantindo base uniforme para a etapa seguinte.

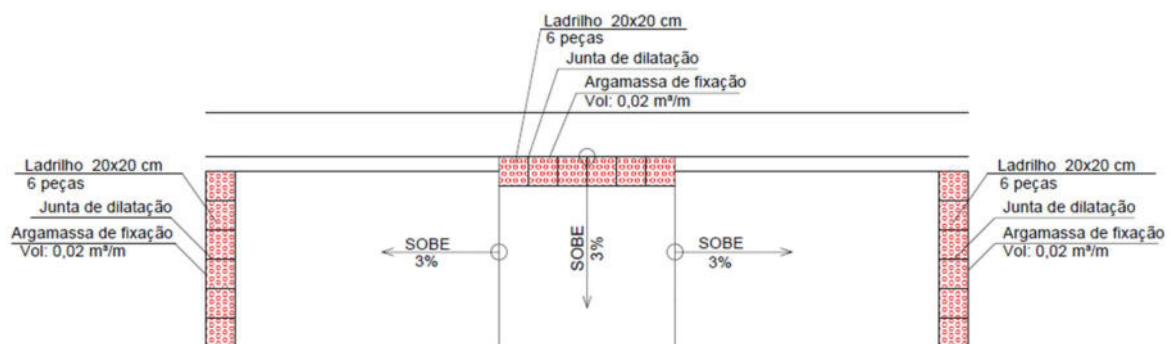
A compactação será realizada com compactador de solos tipo placa vibratória, em passadas sucessivas e uniformes, até atingir a densidade necessária para assegurar a estabilidade e a capacidade de suporte do solo. O serviço deverá abranger toda a área prevista em orçamento, incluindo bordas e cantos, evitando zonas não compactadas e prevenindo recalques ou fissuras futuras nas estruturas apoiadas sobre o solo.

1.6.4. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

A calçada deverá estar na altura do meio fio e ter escoamento para a pavimentação asfáltica. O calçamento deverá ser executado com concreto estrutural 12MPa, sendo preparado o terreno para lançamento do concreto, bem niveladas, para o lançamento do concreto. O concreto deverá ter traço (cimento, areia e brita), com espessura de 6 cm e junta de dilatação a cada 2,00m.

1.6.5. RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPa, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024

O piso tátil será de advertência e de direção dentro das rampas de acesso, dando-se assim orientação aos portadores de necessidade especial. Conforme imagem abaixo.



1.6.6. PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024

O piso tátil de alerta e direcional deverão ser em concreto assentados sobre argamassa. As cores devem seguir a orientação abaixo.

	Bege	Branco	Cinza escuro	Preto	Marrom	Pink	Lilás	Verde	Laranja	Azul	Amarelo	Vermelho
Vermelho												
Amarelo												
Azul												
Laranja												
Verde												
Lilás												
Pink												
Marrom												
Preto												
Cinza escuro												
Branco												
Bege												

☐ Aceitável
☒ Não usar

Contrastes recomendados

1.7. SINALIZAÇÃO

1.7.1. PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021

A área destinada a sinalização horizontal deverá ser limpa, com ausência de qualquer sujeira que impeça a fixação da tinta. Posteriormente deverá ser aplicado a pintura e isolado o trânsito até a cura informada pelo fabricante para fixação/secagem da tinta.

Esta especificação fixa as condições básicas exigíveis para a execução de serviços de sinalização viária horizontal, englobando os serviços auxiliares de tinta à base de resina acrílica retrorrefletorizada, tinta à base de resina acrílica emulsionada em água e para as microesferas de vidro retrorrefletivas, utilizadas em produtos destinados à demarcação viária, aplicada mecanicamente com uso de compressor garantindo o cobrimento da área aplicada.

1.7.2. PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

Ver item 1.7.1 e detalhes de projetos.

1.7.3. PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Processo de sinalização constituído por dispositivos montados sobre suportes, no plano vertical, fixos ou móveis, por meio dos quais são fornecidas mensagens de caráter permanente e eventualmente variáveis, através de legendas ou símbolos, com propósito de advertir, indicar ou regulamentar o uso das vias pelos veículos e pedestres da forma mais segura e eficiente, visando o conforto e segurança do usuário e melhor fluxo do tráfego.

As placas de sinalização deverão ser instaladas nos locais previstos em projeto, deverão ser em chapa de aço num 16 com pintura refletiva, fixada com parafuso M16 em aço galvanizado, comprimento = 150 mm, diâmetro = 16 mm, rosca, máquina, cabeça quadrada. Respeitando a medida de projeto e instalada no local especificado em projeto.

1.7.4. PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

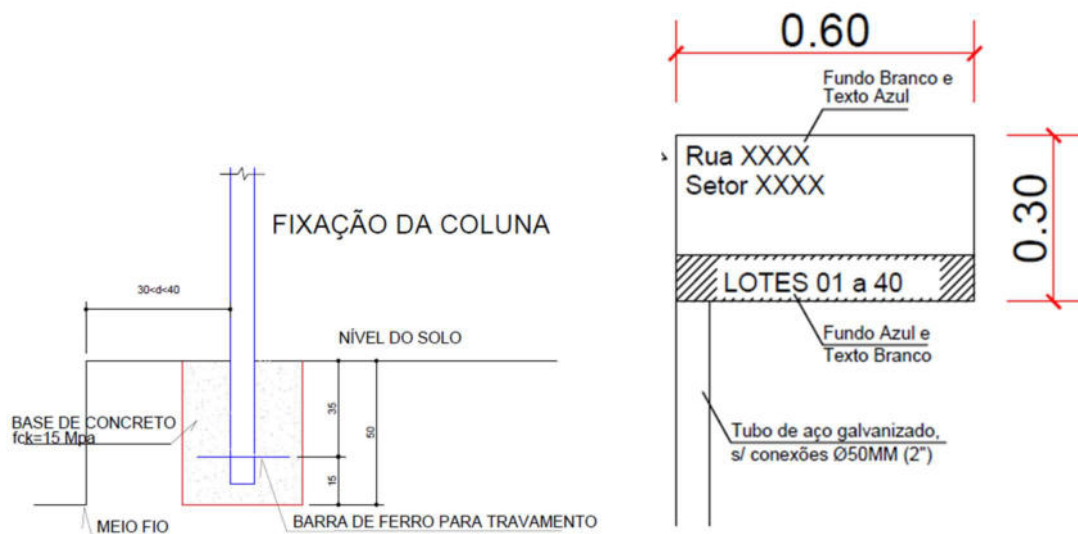
Conforme item 1.7.3

1.7.5. PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Conforme item 1.7.3

1.7.6. SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863

Os suportes das placas serão de tubo aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40*kg/m (NBR 5580), sendo fixados no solo escavado com a base concretada.



1.8. SERVIÇOS FINAIS

1.8.1. DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS

Item destinado a locomoção dos equipamentos necessários para a construção do empreendimento

1.9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.9.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A empresa deverá disponibilizar um Engenheiro Civil, responsável técnico para acompanhamento dos serviços *in loco* e registrar a ART de execução, além do Mestre de Obra (ou encarregado geral) para gerenciamento de mão de obra, equipamentos e acompanhamento/coleta de material de ensaios de laboratório.

Almas - TO, 16 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 16:08:38 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO

ANEXO I - ENSAIOS EXIGIDOS:

- 1- **JAZIDA:**
 - a) Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo da jazida, conforme a NBR 9895.
- 2- **SUBLEITO:**
 - a) Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo do subleito, conforme a NBR 9895, com corpos de prova moldados no teor ótimo determinado no ensaio de compactação;
 - b) Limite de Liquidez conforme a NBR 6459 e Limite de Plasticidade conforme a NBR 7180;
 - c) Compactação, conforme MB-33, na energia especificada no projeto;
 - d) Verificação do teor de umidade antes do início da compactação, no mínimo a cada 100m;
 - e) Verificação da espessura e da conformação da camada solta, a cada 200m;
 - f) Verificação do Grau de Compactação da camada acabada, a cada 60 m, sempre na seguinte ordem: Borda esquerda, eixo, borda direita, eixo, borda esquerda, etc, a 0,60m da borda.
- 3- **BASE:**
 - a) Índice de Suporte Califórnia (CBR) do solo subleito, conforme a NBR 9895, com os corpos de prova moldados no teor ótimo determinado no ensaio de compactação;
 - b) Limite de Liquidez conforme a NBR 6459 e Limite de Plasticidade conforme a NBR 7180;
 - c) Ensaio de abrasão Los Angeles conforme a NBR 6465;
 - d) Ensaio granulométrico do solo, conforme NBR 7181.
- 4- **IMPRIMAÇÃO, TRATAMENTO E CAPA SELANTE:**
 - a) Asfaltos diluídos (CM-30, CM-70);
 - a.1) Viscosidade Saybolt-Furol para todo carregamento que chegar à obra;
 - a.2) Ponto de Fulgor para cada 100 toneladas de material;
 - a.3) Desligação para cada 100 toneladas de material.
 - b) Emulsões asfálticas (RR-1C, RR-2C):
 - b.1) Viscosidade Saybolt-Furol para todo carregamento que chegar à obra;
 - b.2) Resíduo por evaporação para todo carregamento que chegar à obra;
 - b.3) Peneiramento para todo carregamento que chegar à obra;
 - b.4) Sedimentação, para cada 100 toneladas de material.
 - c) Controle da taxa de aplicação do produto (Asfaltos diluídos ou emulsões asfálticas).
 - d) Agregado utilizado:
 - d.1) Ensaio de abrasão Los Angeles conforme a NBR 6465;
 - d.2) Ensaio granulométrico do solo, conforme NBR 7181.

Almas - TO, 16 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

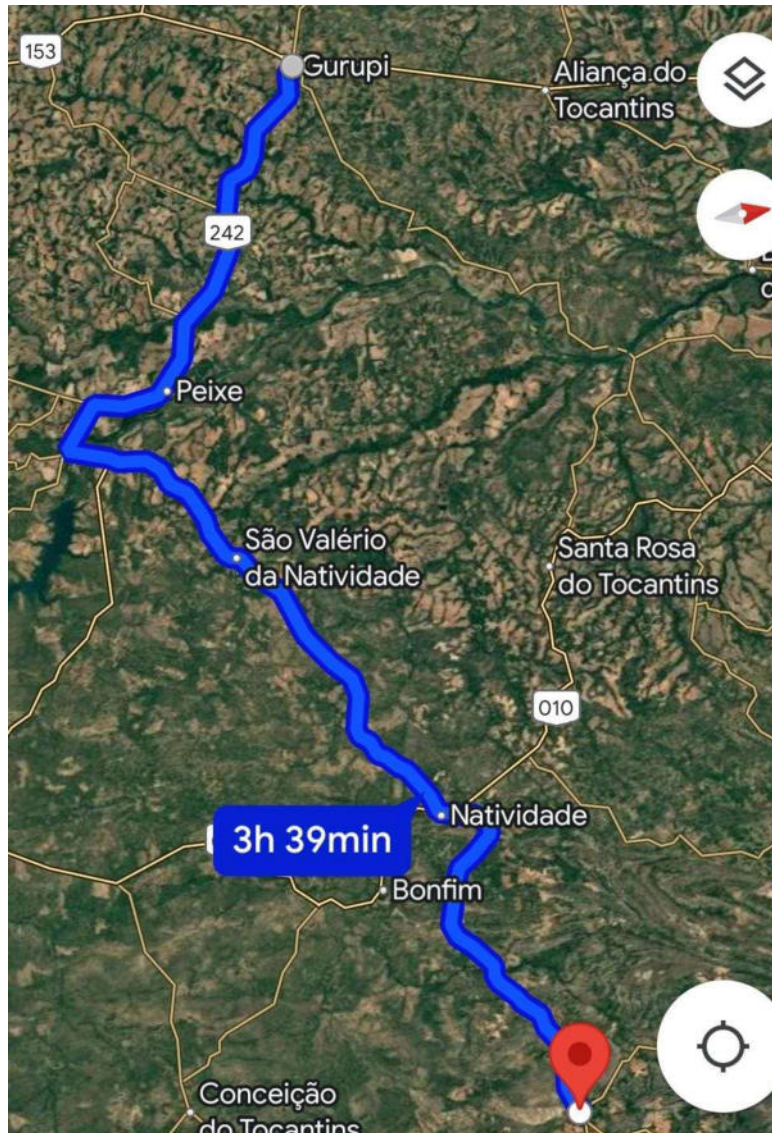
Assinado de forma digital por VINICIUS
LOPES MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 16:08:50 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil - CREA Nº 306.174/D-TO



PREFEITURA DE
ALMAS
TOCANTINS
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO!
ADM 2025/2028

ANEXO II - DMT
EMULSÃO – Gurupi x Almas -TO



Almas - TO, 16 de abril 2026.

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 16:09:00 -03'00'

Vinícius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
Engenheiro Civil CREA 306.174/D-TO

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO
Município/UF:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO
Nº da Operação (0000000-00):	Contrato: 40/00092-3, Financiador: Banco do Brasil S.A
Nº do TransfereGOV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	2.000.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	702.391,62
% mínimo de Contrapartida:	0,10%
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2026

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU:	CREA 306.174/D TO
ART/RRT:	TO20260634711
Data do preenchimento:	16/04/2026

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Rainerival Ribeiro Xavier
Cargo:	Prefeito Municipal

Arredondamento das frentes:	TransfereGOV
-----------------------------	--------------

RAINERIVAL RIBEIRO

XAVIER:0085615579

9

Assinado de forma digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Dados: 2026.04.17 09:33:10
-03'00'

VINICIUS LOPES
MORENO DE
QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:38:07 -03'00'

Nº OPERAÇÃO
Contrato: 40/00092-3,

Nº TRANSFEREGOV
0

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE / PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,88%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Local

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA

SUARTE:85563323153

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RRT: TO20260634711

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Data

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:38:28 -03'00'

Nº OPERAÇÃO Contrato: 40/00092-3,	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	MUNICÍPIO / UF PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	BDI 1 22,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE									2.702.391,62	
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					-	2.702.391,62	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	54.346,17	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	465,33	BDI 1	567,70	2.554,65	RA
1.1.2.	Composição	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)	M	8.370,66	4,88	BDI 1	5,95	49.805,43	RA
1.1.3.	Composição	03	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	1.627,94	BDI 1	1.986,09	1.986,09	RA
1.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					-	153.356,24	
1.2.1.	SINAPI	101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	4.522,63	13,12	BDI 1	16,01	72.407,31	RA
1.2.2.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	6.150,79	1,51	BDI 1	1,84	11.317,46	RA
1.2.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	19.559,40	2,92	BDI 1	3,56	69.631,47	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR					-	211.825,03	
1.3.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.398,87	0,65	BDI 1	0,79	1.895,11	RA
1.3.2.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	3.934,16	4,49	BDI 1	5,48	21.559,20	RA
1.3.3.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	35.879,54	1,51	BDI 1	1,84	66.018,35	RA
1.3.4.	SINAPI	101768	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	3.934,16	25,49	BDI 1	31,10	122.352,37	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO					-	843.182,03	
1.4.1.	Composição	102470	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	17.996,79	9,60	BDI 1	11,71	210.742,40	RA
1.4.2.	Composição	104379	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	17.996,79	27,57	BDI 1	33,64	605.412,01	RA
1.4.3.	SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	3.239,43	1,48	BDI 1	1,81	5.863,37	RA
1.4.4.	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	30.234,62	0,57	BDI 1	0,70	21.164,25	RA

RECURSO
↓

Nº OPERAÇÃO Contrato: 40/00092-3,	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	MUNICÍPIO / UF PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	BDI 1 22,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE									2.702.391,62	
1.5.			DRENAGEM PLUVIAL					-	509.527,70	
1.5.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	5.766,02	68,66	BDI 1	83,77	483.019,50	RA
1.5.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	290,66	74,75	BDI 1	91,20	26.508,20	RA
1.6.			CALÇADA					-	735.969,49	
1.6.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.429,50	0,65	BDI 1	0,79	5.079,31	RA
1.6.2.	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	642,95	16,96	BDI 1	20,69	13.302,64	RA
1.6.3.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	6.429,50	0,75	BDI 1	0,92	5.915,15	RA
1.6.4.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	369,86	932,63	BDI 1	1.137,81	420.830,42	RA
1.6.5.	SINAPI	105004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	264,96	141,26	BDI 1	172,34	45.663,22	RA
1.6.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	1.027,40	195,61	BDI 1	238,64	245.178,75	RA
1.7.			SINALIZAÇÃO					-	99.486,39	
1.7.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	81,00	7,08	BDI 1	8,64	699,83	RA
1.7.2.	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	644,67	29,99	BDI 1	36,59	23.588,48	RA
1.7.3.	Composição	06	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	229,68	BDI 1	280,21	7.005,25	RA
1.7.4.	Composição	07	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00	185,80	BDI 1	226,68	14.507,52	RA
1.7.5.	Composição	08	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,00	229,68	BDI 1	280,21	12.889,66	RA

RECURSO
↓

Nº OPERAÇÃO Contrato: 40/00092-3,	Nº TransfereGOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE			
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 02-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	MUNICÍPIO / UF PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	BDI 1 22,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE									2.702.391,62	
1.7.6.	Composição	05	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863	UN	135,00	247,70	BDI 1	302,19	40.795,65	RA
1.8.			SERVIÇOS FINAIS					-	1.986,09	
1.8.1.	Composição	04	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	1.627,94	BDI 1	1.986,09	1.986,09	RA
1.9.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	92.712,48	
1.9.1.	Composição	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	12.665,64	BDI 1	15.452,08	92.712,48	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO
Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026
Data

RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
9

Assinado de forma digital
por RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:00856155799
Dados: 2026.04.17
09:32:24 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Responsável Técnico
Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO
ART/RRT: TO20260634711

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES
MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:38:45 -03'00'

RECURSO
↓

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
Contrato: 40/00092-3, Financiador:

PROPOSNTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Nº OPERAÇÃO
Contrato: 40/00092-3,

PROPOSNTE
PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE				
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	M2	4,50	A = 3*1,5 = 4,5m²
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)	M	8.370,66	ANEXO
1.1.3.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	Quant = 1 unid
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-	
1.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	4.522,63	ANEXO
1.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	6.150,79	ANEXO
1.2.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	19.559,40	ANEXO
1.3.	PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR		-	
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.398,87	ANEXO
1.3.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	3.934,16	ANEXO
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	35.879,54	ANEXO
1.3.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	3.934,16	ANEXO
1.4.	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO		-	
1.4.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	17.996,79	ANEXO
1.4.2.	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	17.996,79	ANEXO
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	3.239,43	ANEXO
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	30.234,62	ANEXO
1.5.	DRENAGEM PLUVIAL		-	
1.5.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	5.766,02	ANEXO
1.5.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	290,66	ANEXO
1.6.	CALÇADA		-	
1.6.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.429,50	ANEXO
1.6.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	642,95	ANEXO
1.6.3.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	6.429,50	ANEXO

FRENTES DE OBRA:

	RUA 1	RUA 12 - PARTE 2	RUA 14 - PARTE 2	RUA 12 - PARTE 1	RUA 14 - PARTE 1
Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	194.664,40	101.662,45	101.669,40	506.756,95	417.622,93
SERVIÇOS PRELIMINARES					
SERVIÇOS PRELIMINARES	668,97	307,38	305,25	1.701,30	1.370,58
SERVIÇOS PRELIMINARES					
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	313,24	145,54	144,55	785,26	946,06
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	426,01	197,94	196,59	1.067,95	1.286,64
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.561,98	719,32	714,35	3.976,01	3.204,33
PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	191,00	88,74	88,14	487,96	393,85
PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	313,24	145,54	144,55	800,25	645,91
PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	2.856,75	1.327,32	1.318,29	7.298,28	5.890,70
PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	313,24	145,54	144,55	800,25	645,91
PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	1.432,40	666,26	661,72	3.661,00	2.955,46
PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	1.432,40	666,26	661,72	3.661,00	2.955,46
PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	257,84	119,92	119,11	658,98	531,98
PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	2.406,44	1.119,31	1.111,69	6.150,48	4.965,17
DRENAGEM PLUVIAL	368,96	202,60	202,22	1.029,02	806,60
DRENAGEM PLUVIAL	11,00	21,99	22,00	54,98	65,97
CALÇADA	456,00	269,50	269,10	1.300,80	1.047,10
CALÇADA	45,60	26,95	26,91	130,08	104,71
CALÇADA	456,00	269,50	269,10	1.300,80	1.047,10



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
Contrato: 40/00092-3, Financiador:

PROPOSITANTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Nº OPERAÇÃO
Contrato: 40/00092-3,

PROPOSITANTE
PREFEITURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE				
1.6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	369,86	ANEXO
1.6.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	M2	264,96	ANEXO
1.6.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	M2	1.027,40	ANEXO
1.7.	SINALIZAÇÃO		-	
1.7.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	M	81,00	ANEXO
1.7.2.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	644,67	ANEXO
1.7.3.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	ANEXO
1.7.4.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00	ANEXO
1.7.5.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,00	ANEXO
1.7.6.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863	UN	135,00	ANEXO
1.8.	SERVIÇOS FINAIS		-	
1.8.1.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00	Quant = 1 unid
1.9.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.9.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	ANEXO

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	RUA 1	RUA 12 - PARTE 2	RUA 14 - PARTE 2	RUA 12 - PARTE 1	RUA 14 - PARTE 1
	1	2	3	4	5
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	194.664,40	101.662,45	101.669,40	506.756,95	417.622,93
CALÇADA	25,28	15,48	15,45	75,97	60,75
CALÇADA	34,56	11,52	11,52	34,56	34,56
CALÇADA	70,23	43,00	42,92	211,04	168,75
SINALIZAÇÃO	5,83	2,88	2,59	17,84	14,16
SINALIZAÇÃO	67,20	32,82	44,02	70,85	70,85
SINALIZAÇÃO	-	2,00	2,00	5,00	5,00
SINALIZAÇÃO	8,00	4,00	4,00	10,00	10,00
SINALIZAÇÃO	6,00	2,00	2,00	6,00	6,00
SINALIZAÇÃO	14,00	8,00	8,00	21,00	21,00
SERVIÇOS FINAIS					
ADMINISTRAÇÃO LOCAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RR: TO20260634711

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RR: TO20260634711

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

Nº TransfereGOV
0

E / TOMADOR
MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Nº OPERAÇÃO
Contrato: 40/00092-3,

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

				RUA 05	RUA 07	RUA 16 - PARTE 1	RUA 16 - PARTE 2	RUA SALOMÃO PACINI	RUA 14A	ADM 01	ADM 02	ADM 03	ADM 04	ADM 05	ADM 06
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE				64.056,89	69.814,79	388.743,13	437.019,90	255.861,12	65.280,35	12.266,78	19.006,06	17.924,41	17.615,37	18.542,50	13.884,19
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		-												
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-												
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M2	4,50							4,50					
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064 10/2022)	M	8.370,66	209,34	229,50	1.258,98	1.425,54	668,16	225,66						
1.1.3.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00							1,00					
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		-												
1.2.1.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF 07/2020	M3	4.522,63	98,74	239,05	593,83	838,71	312,34	105,31						
1.2.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	6.150,79	134,29	325,11	807,61	1.140,65	424,78	143,22						
1.2.3.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M2	19.559,40	489,51	536,55	2.943,93	3.327,31	1.559,57	526,54						
1.3.	PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR		-												
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	M2	2.398,87	60,21	65,94	362,09	406,28	190,45	64,21						
1.3.2.	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	M3	3.934,16	98,74	108,15	593,83	666,30	312,34	105,31						
1.3.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	35.879,54	900,51	986,33	5.415,73	6.076,66	2.848,54	960,43						
1.3.4.	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	3.934,16	98,74	108,15	593,83	666,30	312,34	105,31						
1.4.	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO		-												
1.4.1.	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M2	17.996,79	451,85	494,86	2.717,38	3.046,41	1.428,04	481,41						
1.4.2.	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPL0, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF 01/2020	M2	17.996,79	451,85	494,86	2.717,38	3.046,41	1.428,04	481,41						
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 02/2026	TXKM	3.239,43	81,34	89,08	489,13	548,36	257,04	86,65						
1.4.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	30.234,62	759,11	831,37	4.565,20	5.117,97	2.399,11	808,77						
1.5.	DRENAGEM PLUVIAL		-												
1.5.1.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	5.766,02	125,57	129,03	777,93	927,44	1.072,98	123,67						
1.5.2.	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	290,66	-	-	65,34	32,83	16,55	-						
1.6.	CALÇADA		-												
1.6.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	M2	6.429,50	150,70	154,80	1.011,90	1.152,30	468,90	148,40						
1.6.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	642,95	15,07	15,48	101,19	115,23	46,89	14,84						
1.6.3.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2	6.429,50	150,70	154,80	1.011,90	1.152,30	468,90	148,40						

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

Nº TransfereGOV
0

E / TOMADOR
MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Nº OPERAÇÃO
Contrato: 40/00092-3,

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

				RUA 05	RUA 07	RUA 16 - PARTE 1	RUA 16 - PARTE 2	RUA SALOMÃO PACINI	RUA 14A	ADM 01	ADM 02	ADM 03	ADM 04	ADM 05	ADM 06
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE				64.056,89	69.814,79	388.743,13	437.019,90	255.861,12	65.280,35	12.266,78	19.006,06	17.924,41	17.615,37	18.542,50	13.884,19
1.6.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	369,86	8,35	8,60	58,64	67,07	26,06	8,21						
1.6.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	M2	264,96	11,52	11,52	34,56	34,56	34,56	11,52						
1.6.6.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	M2	1.027,40	23,19	23,89	162,89	186,29	72,39	22,81						
1.7.	SINALIZAÇÃO		-												
1.7.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF 05/2021	M	81,00	1,26	1,75	13,19	14,24	5,02	2,24						
1.7.2.	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	644,67	50,01	38,81	59,65	77,62	111,22	21,62						
1.7.3.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	1,00	1,00	5,00	2,00	-	2,00						
1.7.4.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	64,00	2,00	2,00	10,00	6,00	6,00	2,00						
1.7.5.	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	46,00	2,00	2,00	6,00	6,00	6,00	2,00						
1.7.6.	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863	UN	135,00	5,00	5,00	21,00	14,00	12,00	6,00						
1.8.	SERVIÇOS FINAIS		-												
1.8.1.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN	1,00												1,00
1.9.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-												
1.9.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00							0,50	1,23	1,16	1,14	1,20	0,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Data

ORENO DE QUINTANILHA SUARTE
/D TO

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Responsável Técnico
Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO
ART/RRT: TO20260634711

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:38:59 -03'00'

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Nº OPERAÇÃO
Contrato: 40/00092-0

Nº TransfereGOV
0

APELIDO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	RUA 1	RUA 12 - PARTE 2	RUA 14 - PARTE 2	RUA 12 - PARTE 1	RUA 14 - PARTE 1	RUA 05	RUA 07	RUA 16 - PARTE 1	RUA 16 - PARTE 2	RUA SALOMÃO PACINI	RUA 14A	ADM 01	ADM 02	ADM 03	ADM 04	ADM 05	ADM 06	18	19	20	21
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2	3	3	1	1	3	3	1	3	2	2	1									
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2	3	3	1	1	3	3	1	3	2	2										
3	PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	2	3	3	1	1	3	3	1	3	2	2										
4	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	3	4	4	2	2	4	4	2	4	3	2										
5	DRENAGEM PLUVIAL	4	5	5	3	3	5	5	3	5	4	3										
6	CALÇADA	4	6	6	5	5	6	6	5	6	4	4										
7	SINALIZAÇÃO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6										
8	SERVIÇOS FINAIS																	6				
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL												1	2	3	4	5	6				

Cronograma	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06				
Parcela	%	8,40%	20,50%	19,37%	19,07%	20,01%	12,65%			
	R\$	226.960,09	554.037,45	523.351,89	515.410,68	540.832,38	341.799,13			
Acumulado	%	8,40%	28,90%	48,27%	67,34%	87,35%	100,00%			
	R\$	226.960,09	780.997,54	1.304.349,43	1.819.760,11	2.360.592,49	2.702.391,62			
Administração Local	%	8,33%	28,83%	48,17%	67,17%	87,17%	100,00%			

PREFEIT
Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Data

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:39:40 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

ART/RRT: TO20260634711

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
Contrato: 40/00092-3,	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE	PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 05/26	2 06/26	3 07/26	4 08/26	5 09/26	6 10/26	7 11/26	8 12/26	9 01/27
1.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.702.391,62	% Período:	8,40%	20,50%	19,37%	19,07%	20,01%	12,65%			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	54.346,17	% Período:	55,77%	17,11%	27,12%						
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	153.356,24	% Período:	51,57%	17,29%	31,14%						
1.3.	PAVIMENTAÇÃO - GRANULAR	211.825,03	% Período:	51,85%	18,58%	29,57%						
1.4.	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO	843.182,03	% Período:		54,54%	15,89%	29,57%					
1.5.	DRENAGEM PLUVIAL	509.527,70	% Período:			48,34%	24,20%	27,46%				
1.6.	CALÇADA	735.969,49	% Período:				17,01%	51,95%	31,04%			
1.7.	SINALIZAÇÃO	99.486,39	% Período:						100,00%			
1.8.	SERVIÇOS FINAIS	1.986,09	% Período:						100,00%			
1.9.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	92.712,48	% Período:	8,33%	20,50%	19,33%	19,00%	20,00%	12,83%			
Total: R\$ 2.702.391,62			%:	8,40%	20,50%	19,37%	19,07%	20,01%	12,65%			
			Repasso:	167.969,80	410.034,91	387.324,98	381.447,81	400.262,03	252.960,47			
			Contrapartida:	58.990,29	144.002,54	136.026,91	133.962,87	140.570,35	88.838,66			
			Outros:	-	-	-	-	-	-			
			Investimento:	226.960,09	554.037,45	523.351,89	515.410,68	540.832,38	341.799,13			
			%:	8,40%	28,90%	48,27%	67,34%	87,35%	100,00%			
			Repasso:	167.969,80	578.004,71	965.329,69	1.346.777,50	1.747.039,53	2.000.000,00			
			Contrapartida:	58.990,29	202.992,83	339.019,74	472.982,61	613.552,96	702.391,62			
			Outros:	-	-	-	-	-	-			
			Investimento:	226.960,09	780.997,54	1.304.349,43	1.819.760,11	2.360.592,49	2.702.391,62			
			Administração Local:	8,33%	28,83%	48,17%	67,17%	87,17%	100,00%			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO

Local

quinta-feira, 16 de abril de 2026

Data

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 16:08:09 -03'00'

Responsável Técnico

**Nome: VINICIUS LOPES MORENO DE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO
ART/RRT: TO20260634711**



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO Contrato: 40/00092-3,	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	MUNICÍPIO / UF PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO	VALORES CONTRATADOS (R\$):		
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO URBANA SETOR NORTE			RECURSO OGU	REPASSE 2.000.000,00	CONTRAPARTIDA 702.391,62	INVESTIMENTO 2.702.391,62

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Em Análise	19.670,93	m²	LOTE 1	2.000.000,00	702.391,62	-	2.702.391,62
TOTAL								2.000.000,00 (74,01%)	702.391,62 (25,99%)	- (0,00%)	2.702.391,62 (100,00%)

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS -TO
Local
quinta-feira, 16 de abril de 2026
Data

RAINERIVAL RIBEIRO
Representante Tomador
Nome: Rainerival Ribeiro Xavier
Cargo: Prefeito Municipal
Assinado de forma digital por
RAINERIVAL RIBEIRO
XAVIER:0085615579
Dados: 2026.04.17 09:37:28 -03'00'

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:40:16 -03'00'

COMPOSIÇÕES

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		11.722,92	12.665,64
SINAPI-I	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	56	124,77	134,79
SINAPI-I	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	180	26,31	28,43
COMPOSIÇÃO	02	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (ADAP. SINAPI 99064_10/2022)	M		4,67	4,88
SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	0,5	9,35	9,77
COMPOSIÇÃO	104379	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2		27,48	27,57
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0027	77,24	78,82
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0006	299,07	300,72
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0033	42,82	44,45
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0008	125,64	127,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0322	22,14	23,34
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0013	291,16	292,74
COTAÇÃO	02	RR-2C PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	KG	4,8	4,10	4,10
SINAPI	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,004	273,63	273,63
SINAPI	6880	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014	CHI	0,003	79,28	80,68
SINAPI	6879	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014	CHP	0,001	199,98	201,38
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,015	162,52	162,52
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0073	187,64	187,64
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,006	135,00	135,00
COMPOSIÇÃO	102470	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2		9,59	9,60
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0046842	77,24	78,82
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0046842	42,82	44,45
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001637	125,64	127,27
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055976	22,14	23,34
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0009134	291,16	292,74
COTAÇÃO	01	CM-30 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	KG	1,2	7,03	7,03
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0039606	4,59	4,59
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001637	9,13	9,13
COMPOSIÇÃO	03	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN		1.619,76	1.627,94
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	3	332,15	333,80
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	1	332,15	333,80
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1	291,16	292,74
COMPOSIÇÃO	04	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICOS	UN		1.619,76	1.627,94
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	3	332,15	333,80
SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	1	332,15	333,80
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1	291,16	292,74
COMPOSIÇÃO	05	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - ADAP. SICRO 5213863	UN		245,92	247,70
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,05	87,58	92,32
SINAPI	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	587,85	592,99
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	2,5	76,10	76,10
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
COMPOSIÇÃO	06	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		228,39	229,68

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,36	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

COMPOSIÇÃO	07	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA DE REGULAMENTAÇÃO DIÂMETRO 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		184,51	185,80
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,28	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

COMPOSIÇÃO	08	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A-32 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		228,39	229,68
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,36	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

COMPOSIÇÃO	09	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA R1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		195,48	196,77
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,3	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

COMPOSIÇÃO	10	PLACA METÁLICA COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA A9 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		228,39	229,68
SICRO	5213419	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + X - confecção	m²	0,36	548,50	548,50
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,91	23,20
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	2	4,51	4,51

16/04/2026
Data

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:40:43 -03'00'

Responsável Técnico: VINICIUS LOPES M. DE Q. SUARTE
CREA/CAU: CREA 306.174/D TO

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
--------	----------------	-----------	-----------	----------------	------------	----------------	-------------

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	03.354.176/0001-30	NACIONAL ASFALTOS		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	CM-30 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	KG	7,03	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	NACIONAL ASFALTOS		7,03	06/11/2025
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	RR-2C PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	KG	4,10	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	NACIONAL ASFALTOS		4,10	06/11/2025
	OBSERVAÇÕES:				

16/04/2026

Data

VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES
MORENO DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:41:12 -03'00'

Resp. Pesquisa de Mercado:



ANEXO I - RELAÇÃO DAS RUAS

Item	Descrição	Comp.	Largura	Área (Comp. * Largura)
1	RUA 1	222,99	7,00	1.566,19
1.1	RUA 1	222,99	7,00	1.560,93
1.2	(Chanfro=2,63*2)			5,26
2	RUA 12 - PARTE 2	102,46	7,00	727,74
2.1	RUA 12 - PARTE 2	102,46	7,00	717,22
2.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52
3	RUA 14 - PARTE 2	101,75	7,00	722,77
3.1	RUA 14 - PARTE 2	101,75	7,00	712,25
3.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52
4	RUA 12 - PARTE 1	567,10	7,00	4.001,26
4.1	RUA 12 - PARTE 1	567,10	7,00	3.969,70
4.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56
5	RUA 14 - PARTE 1	456,86	7,00	3.229,58
5.1	RUA 14 - PARTE 1	456,86	7,00	3.198,02
5.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56
6	RUA 05	69,78	7,00	493,72
6.1	RUA 05	69,78	7,00	488,46
6.2	Chanfro=2,63*2			5,26
7	RUA 07	76,50	7,00	540,76
7.1	RUA 07	76,50	7,00	535,50
7.2	Chanfro=2,63*2			5,26
8	RUA 16 - PARTE 1	419,66	7,00	2.969,18
8.1	RUA 16 - PARTE 1	419,66	7,00	2.937,62
8.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56
9	RUA 16 - PARTE 2	475,18	7,00	3.331,52
9.1	RUA 16 - PARTE 2	475,18	7,00	3.326,26
9.2	Chanfro=2,63*2			5,26
10	RUA SALOMÃO PACINI	222,72	7,00	1.561,67
10.1	RUA SALOMÃO PACINI	222,72	7,00	1.559,04
10.2	(Chanfro=2,63*1)			2,63
11	RUA 14A	75,22	7,00	526,54
11.1	RUA 14A	75,22	7,00	526,54
11.2	Chanfro=0			0,00
ÁREA TOTAL				19.670,93

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:41:41 -03'00'

Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

CORTE = Extensão do trecho*Largura da Rua* (Cota Terreno - Cota Base)

RUA 1

Extensão da Rua = 222,990 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
14	0,00	431,520	431,520	431,320	0,00	0,00
15	20,00	432,170	432,170	431,970	28,00	0,00
16	20,00	432,810	432,810	432,610	28,00	0,00
17	20,00	433,460	433,460	433,260	28,00	0,00
18	13,55	433,900	433,900	433,700	18,97	0,00
19	20,00	434,240	434,240	434,040	28,00	0,00
20	20,00	434,590	434,590	434,390	28,00	0,00
21	20,00	434,930	434,930	434,730	28,00	0,00
22	14,40	435,180	435,180	434,980	20,16	0,00
23	20,00	435,390	435,390	435,190	28,00	0,00
24	20,00	435,590	435,590	435,390	28,00	0,00
25	20,00	435,800	435,800	435,600	28,00	0,00
26	15,04	435,950	435,950	435,750	21,06	0,00
TOTAL	222,990				312,190	0,000

RUA 12 - PARTE 2

Extensão da Rua = 102,460 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
30	0,00	432,380	432,380	432,180	0,00	0,00
31	20,00	431,130	431,130	430,930	28,00	0,00
32	20,00	429,890	429,890	429,690	28,00	0,00
33	20,00	429,760	429,760	429,560	28,00	0,00
34	20,00	429,640	429,640	429,440	28,00	0,00
35	20,00	428,740	428,740	428,540	28,00	0,00
35+2,46	2,46	428,620	428,620	428,420	3,44	0,00
TOTAL	102,460				143,440	0,000



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

CORTE = Extensão do trecho*Largura da Rua* (Cota Terreno - Cota Base)

RUA 14 - PARTE 2

Extensão da Rua = 101,750 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
24	0,00	433,600	433,600	433,400	0,00	0,00
25	20,00	433,580	433,580	433,380	28,00	0,00
26	20,00	433,110	433,110	432,910	28,00	0,00
27	20,00	432,650	432,650	432,450	28,00	0,00
28	20,00	431,980	431,980	431,780	28,00	0,00
29	20,00	431,300	431,300	431,100	28,00	0,00
29+1,75	1,75	431,240	431,240	431,040	2,45	0,00
TOTAL	101,750				142,450	0,000



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

CORTE = Extensão do trecho*Largura da Rua* (Cota Terreno - Cota Base)

RUA 12 - PARTE 1

Extensão da Rua = 567,100 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
01	0,00	422,000	422,000	421,800	0,00	0,00
02	20,00	422,060	422,060	421,860	28,00	0,00
03	20,00	422,120	422,120	421,920	28,00	0,00
04	20,00	422,190	422,190	421,990	28,00	0,00
05	25,72	423,450	423,450	423,250	36,01	0,00
06	20,00	427,440	427,440	427,240	28,00	0,00
07	20,00	428,260	428,260	428,060	28,00	0,00
08	20,00	429,110	429,110	428,910	28,00	0,00
09	20,00	429,300	429,300	429,100	28,00	0,00
10	20,00	429,500	429,500	429,300	28,00	0,00
11	20,00	429,690	429,690	429,490	28,00	0,00
12	13,23	427,660	427,660	427,460	18,52	0,00
13	20,00	427,660	427,780	427,580	19,60	0,00
14	15,69	428,640	428,640	428,440	15,38	0,00
15	24,81	430,150	430,150	429,950	34,73	0,00
16	20,00	428,350	428,350	428,150	28,00	0,00
17	18,66	430,940	430,940	430,740	26,12	0,00
18	20,00	431,130	431,130	430,930	28,00	0,00
19	20,00	431,320	431,320	431,120	28,00	0,00
20	20,00	431,510	431,510	431,310	28,00	0,00
21	20,00	431,690	431,690	431,490	28,00	0,00
22	20,00	431,890	431,890	431,690	28,00	0,00
23	10,27	431,980	431,980	431,780	14,38	0,00
24	25,97	431,520	431,520	431,320	36,36	0,00
25	20,00	431,710	431,710	431,510	28,00	0,00
26	20,00	431,890	431,890	431,690	28,00	0,00
27	20,00	432,070	432,070	431,870	28,00	0,00
28	20,00	432,260	432,260	432,060	28,00	0,00
29	20,00	432,440	432,440	432,240	28,00	0,00
30	12,75	432,560	432,560	432,360	17,85	0,00
TOTAL	567,100				778,950	0,000



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

CORTE = Extensão do trecho*Largura da Rua* (Cota Terreno - Cota Base)

RUA 14 - PARTE 1

Extensão da Rua = 456,860 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
01	0,00	426,140	426,140	425,940	0,00	0,00
02	20,00	427,350	427,350	427,150	28,00	0,00
03	21,51	428,650	428,650	428,450	30,11	0,00
04	20,00	429,320	429,320	429,120	28,00	0,00
05	22,85	430,080	430,080	429,880	31,99	0,00
06	20,00	430,580	430,580	430,380	28,00	0,00
07	20,00	431,080	431,080	430,880	28,00	0,00
08	20,00	431,590	431,590	431,390	28,00	0,00
09	20,00	432,090	432,090	431,890	28,00	0,00
10	20,00	432,590	432,590	432,390	28,00	0,00
11	23,31	433,150	433,150	432,950	32,63	0,00
12	20,00	433,610	433,250	433,050	53,20	0,00
13	14,85	433,960	433,340	433,140	71,73	0,00
14	20,00	433,950	433,450	433,250	106,40	0,00
15	20,00	433,940	433,560	433,360	89,60	0,00
16	20,00	433,920	433,660	433,460	72,80	0,00
17	22,06	433,910	433,780	433,580	61,00	0,00
18	20,00	433,900	433,900	433,700	37,10	0,00
19	20,00	434,100	434,100	433,900	28,00	0,00
20	20,00	434,180	434,180	433,980	28,00	0,00
21	20,00	434,260	434,260	434,060	28,00	0,00
22	20,00	434,330	434,330	434,130	28,00	0,00
23	20,00	434,410	434,410	434,210	28,00	0,00
23 + 12,28	12,28	434,460	434,460	434,260	17,19	0,00
TOTAL	456,860				939,750	0,000

RUA 05

Extensão da Rua = 69,780 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	431,060	431,060	430,860	0,00	0,00
2	20,00	431,690	431,690	431,490	28,00	0,00
3	20,00	432,380	432,380	432,180	28,00	0,00
4	20,00	433,200	433,200	433,000	28,00	0,00
4 + 9,78	9,78	433,740	433,740	433,540	13,69	0,00
TOTAL	69,780				97,690	0,000



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

CORTE = Extensão do trecho*Largura da Rua* (Cota Terreno - Cota Base)

RUA 07

Extensão da Rua = 76,500 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	430,090	430,090	429,890	0,00	0,00
2	16,50	430,530	430,530	430,330	23,10	0,00
3	20,00	430,970	430,970	430,770	28,00	0,00
4	20,00	431,965	431,490	431,290	61,25	0,00
4 + 11,51	20,00	432,720	431,800	431,600	125,65	0,00
TOTAL	76,500				238,000	0,000

RUA 16 - PARTE 1

Extensão da Rua = 419,660 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	432,290	432,290	432,090	0,00	0,00
2	20,00	432,630	432,630	432,430	28,00	0,00
3	20,00	432,970	432,970	432,770	28,00	0,00
4	20,00	433,300	433,300	433,100	28,00	0,00
5	12,76	433,520	433,520	433,320	17,86	0,00
6	20,00	434,260	434,260	434,060	28,00	0,00
7	20,00	435,010	435,010	434,810	28,00	0,00
8	20,00	435,750	435,750	435,550	28,00	0,00
9	9,97	436,120	436,120	435,920	13,96	0,00
10	20,00	435,710	435,710	435,510	28,00	0,00
11	20,00	435,300	435,300	435,100	28,00	0,00
12	5,51	435,110	435,110	434,910	7,71	0,00
13	16,50	435,120	435,120	434,920	23,10	0,00
14	20,00	435,130	435,130	434,930	28,00	0,00
15	20,00	435,140	435,140	434,940	28,00	0,00
16	20,00	435,150	435,150	434,950	28,00	0,00
17	20,00	435,160	435,160	434,960	28,00	0,00
18	20,00	435,170	435,170	434,970	28,00	0,00
19	17,64	435,180	435,180	434,980	24,70	0,00
20	20,00	435,350	435,350	435,150	28,00	0,00
21	20,00	435,520	435,520	435,320	28,00	0,00
22	26,68	435,750	435,750	435,550	37,35	0,00
23	20,00	436,100	436,100	435,900	28,00	0,00
24	10,60	436,550	436,550	436,350	14,84	0,00
TOTAL	419,660				587,520	0,000



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

CORTE = Extensão do trecho*Largura da Rua* (Cota Terreno - Cota Base)

RUA 16 - PARTE 2

Extensão da Rua = 475,180 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
28	0,00	436,000	436,000	435,800	0,00	0,00
29	20,00	436,580	436,580	436,380	28,00	0,00
30	20,00	436,840	436,840	436,640	28,00	0,00
31	20,00	437,000	437,000	436,800	28,00	0,00
32	20,00	437,000	437,000	436,800	28,00	0,00
33	20,00	436,860	436,860	436,660	28,00	0,00
34	20,00	436,440	436,440	436,240	28,00	0,00
35	20,00	436,020	436,020	435,820	28,00	0,00
36	20,00	435,340	435,340	435,140	28,00	0,00
37	20,00	434,750	434,750	434,550	28,00	0,00
38	20,00	434,250	434,250	434,050	28,00	0,00
39	20,00	433,730	433,730	433,530	28,00	0,00
40	20,00	433,670	433,600	433,400	32,90	0,00
41	20,00	433,660	433,460	433,260	46,90	0,00
42	20,00	433,880	433,330	433,130	80,50	0,00
43	20,00	433,760	433,000	432,800	119,70	0,00
44	20,00	433,340	432,290	432,090	154,70	0,00
44+ 13,78	13,78	432,720	431,800	431,600	114,31	0,00
45	6,22	432,590	431,820	431,620	45,50	0,00
46	20,00	432,000	431,880	431,680	90,30	0,00
47	20,00	431,290	431,940	431,740	0,00	9,10
48	20,00	431,110	432,000	431,800	0,00	79,80
49	20,00	432,000	432,270	432,070	0,00	53,20
50	20,00	432,000	432,510	432,310	0,00	26,60
51	20,00	432,760	432,760	432,560	0,00	7,70
51 + 15,18	15,18		0,000	-0,200	21,25	0,00
TOTAL	475,180				1.014,060	176,400



ANEXO II

QUADRO DE CORTE E ATERRO PARA GREID - MOVIMENTO DE TERRA DE TERRAPLENAGEM

Obs.: não considera a superestrutura (camada de base)

CORTE = Extensão do trecho*Largura da Rua* (Cota Terreno - Cota Base)

RUA SALOMÃO PACINI

Extensão da Rua = 222,720 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
33	0,00	430,940	430,940	430,740	0,00	0,00
34	20,00	431,550	431,550	431,350	28,00	0,00
35	20,00	432,150	432,150	431,950	28,00	0,00
36	20,00	432,760	432,760	432,560	28,00	0,00
37	12,89	433,150	433,150	432,950	18,05	0,00
38	20,00	433,670	433,670	433,470	28,00	0,00
39	20,00	434,200	434,200	434,000	28,00	0,00
40	20,00	434,250	434,250	434,050	28,00	0,00
41	14,79	435,110	435,110	434,910	20,71	0,00
42	20,00	435,690	435,690	435,490	28,00	0,00
43	19,03	436,240	436,240	436,040	26,64	0,00
44	20,00	436,600	436,600	436,400	28,00	0,00
45	16,01	436,890	436,890	436,690	22,41	0,00
TOTAL	222,720				311,810	0,000

RUA 14A

Extensão da Rua = 75,220 m
Largura da Rua = 7,00 m

ESTACA	EXTENSÃO (m)	COTAS (m)			VOLUMES (m³)	
		Terreno	Revest.	Base	Corte	Aterro
1	0,00	430,080	430,080	429,880	0,00	0,00
2	19,84	430,900	430,900	430,700	27,78	0,00
3	21,87	432,100	432,100	431,900	30,62	0,00
4	21,98	433,130	433,130	432,930	30,77	0,00
5	11,53	433,520	433,520	433,320	16,14	0,00
TOTAL	75,220				105,310	0,000

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:42:05 -03'00'
Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO

ANEXO III
MEMORIAL DE CÁLCULO - TERRAPLENAGEM



Item	Descrição	Comp.	Escavação Rebaixamento Vol via=Comp. Da via*Larg. Rebaixo*0,20 Chanfro= Área total *0,20 m			Transporte Bota Fora T = V esc * DMT * Peso Específico			Esc. Jazida de Base Vol via= Comp.*Larg. *Prof. Limpa roda= Área total *0,20 m Chanfro= Área total *0,20 m			Limpeza Jazida A = Vol. Jazida / 1,64m		Transporte Mat. Jazida T = V mat jazida * DMT *		
			Corte	Aterro	Total	DMT	Peso Específico (t/m³)	Transp	Largura	Prof.	Volume	Prof	Área	DMT	Peso Específico (t/m³)	Transp
1	RUA 1	222,99			313,24			426,01			313,24		191,00			2.856,75
1.1	RUA 1	222,99	312,19	0,00	312,19	0,85	1,60	424,58	7,00	0,20	312,19	1,64	190,36	5,70	1,60	2.847,17
1.2	(Chanfro=2,63*2)				1,05	0,85	1,60	1,43		0,20	1,05	1,64	0,64	5,70	1,60	9,58
2	RUA 12 - PARTE 2	102,46			145,54			197,94			145,54		88,74			1.327,32
2.1	RUA 12 - PARTE 2	102,46	143,44	0,00	143,44	0,85	1,60	195,08	7,00	0,20	143,44	1,64	87,46	5,70	1,60	1.308,17
2.2	(Chanfro=2,63*4)				2,10	0,85	1,60	2,86		0,20	2,10	1,64	1,28	5,70	1,60	19,15
3	RUA 14 - PARTE 2	101,75			144,55			196,59			144,55		88,14			1.318,29
3.1	RUA 14 - PARTE 2	101,75	142,45	0,00	142,45	0,85	1,60	193,73	7,00	0,20	142,45	1,64	86,86	5,70	1,60	1.299,14
3.2	(Chanfro=2,63*4)				2,10	0,85	1,60	2,86		0,20	2,10	1,64	1,28	5,70	1,60	19,15
4	RUA 12 - PARTE 1	567,10			785,26			1.067,95			800,25		487,96			7.298,28
4.1	RUA 12 - PARTE 1	567,10	778,95	0,00	778,95	0,85	1,60	1.059,37	7,00	0,20	793,94	1,64	484,11	5,70	1,60	7.240,73
4.2	(Chanfro=2,63*12)				6,31	0,85	1,60	8,58		0,20	6,31	1,64	3,85	5,70	1,60	57,55
5	RUA 14 - PARTE 1	456,86			946,06			1.286,64			645,91		393,85			5.890,70
5.1	RUA 14 - PARTE 1	456,86	939,75	0,00	939,75	0,85	1,60	1.278,06	7,00	0,20	639,60	1,64	390,00	5,70	1,60	5.833,15
5.2	(Chanfro=2,63*12)				6,31	0,85	1,60	8,58		0,20	6,31	1,64	3,85	5,70	1,60	57,55
6	RUA 05	69,78			98,74			134,29			98,74		60,21			900,51
6.1	RUA 05	69,78	97,69	0,00	97,69	0,85	1,60	132,86	7,00	0,20	97,69	1,64	59,57	5,70	1,60	890,93
6.2	Chanfro=2,63*2				1,05	0,85	1,60	1,43		0,20	1,05	1,64	0,64	5,70	1,60	9,58
7	RUA 07	76,50			239,05			325,11			108,15		65,94			986,33
7.1	RUA 07	76,50	238,00	0,00	238,00	0,85	1,60	323,68	7,00	0,20	107,10	1,64	65,30	5,70	1,60	976,75
7.2	Chanfro=2,63*2				1,05	0,85	1,60	1,43		0,20	1,05	1,64	0,64	5,70	1,60	9,58
8	RUA 16 - PARTE 1	419,66			593,83			807,61			593,83		362,09			5.415,73
8.1	RUA 16 - PARTE 1	419,66	587,52	0,00	587,52	0,85	1,60	799,03	7,00	0,20	587,52	1,64	358,24	5,70	1,60	5.358,18
8.2	(Chanfro=2,63*12)				6,31	0,85	1,60	8,58		0,20	6,31	1,64	3,85	5,70	1,60	57,55
9	RUA 16 - PARTE 2	475,18			838,71			1.140,65			666,30		406,28			6.076,66
9.1	RUA 16 - PARTE 2	475,18	1.014,06	176,40	837,66	0,85	1,60	1.139,22	7,00	0,20	665,25	1,64	405,64	5,70	1,60	6.067,08
9.2	Chanfro=2,63*2				1,05	0,85	1,60	1,43		0,20	1,05	1,64	0,64	5,70	1,60	9,58
10	RUA SALOMÃO PACINI	222,72			312,34			424,78			312,34		190,45			2.848,54
10.1	RUA SALOMÃO PACINI	222,72	311,81	0,00	311,81	0,85	1,60	424,06	7,00	0,20	311,81	1,64	190,13	5,70	1,60	2.843,71
10.2	(Chanfro=2,63*1)				0,53	0,85	1,60	0,72		0,20	0,53	1,64	0,32	5,70	1,60	4,83
11	RUA 14A	75,22			105,31			143,22			105,31		64,21			960,43
11.1	RUA 14A	75,22	105,31	0,00	105,31	0,85	1,60	143,22	7,00	0,20	105,31	1,64	64,21	5,70	1,60	960,43
11.2	Chanfro=0				0,00	0,85	1,60	0,00		0,20	0,00	1,64	0,00	5,70	1,60	0,00
TOTAL					4.522,63			6.150,79			3.934,16		2.398,87			35.879,54

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:42:43 -03'00'
Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO

Item	Descrição	Comp	Locação Comp = Eixo + Borda Dir + Borda Esq	Regularização Área = Comp * Largura		Base Estabilizada Vol via= Comp.*Larg.*Prof. Chanfro= Área total *0,20 m			
				Largura	Área	Largura	Área	Prof	Área
1	RUA 1	222,99	668,97		1.561,98				313,24
1.1	RUA 1	222,99	668,97	7,00	1.560,93	7,00	1.560,93	0,20	312,19
1.2	(Chanfro=2,63*2)				1,05				1,05
2	RUA 12 - PARTE 2	102,46	307,38		719,32				145,54
2.1	RUA 12 - PARTE 2	102,46	307,38	7,00	717,22	7,00	717,22	0,20	143,44
2.2	(Chanfro=2,63*4)				2,10				2,10
3	RUA 14 - PARTE 2	101,75	305,25		714,35				144,55
3.1	RUA 14 - PARTE 2	101,75	305,25	7,00	712,25	7,00	712,25	0,20	142,45
3.2	(Chanfro=2,63*4)				2,10				2,10
4	RUA 12 - PARTE 1	567,10	1.701,30		3.976,01				800,25
4.1	RUA 12 - PARTE 1	567,10	1.701,30	7,00	3.969,70	7,00	3.969,70	0,20	793,94
4.2	(Chanfro=2,63*12)				6,31				6,31
5	RUA 14 - PARTE 1	456,86	1.370,58		3.204,33				645,91
5.1	RUA 14 - PARTE 1	456,86	1.370,58	7,00	3.198,02	7,00	3.198,02	0,20	639,60
5.2	(Chanfro=2,63*12)				6,31				6,31
6	RUA 05	69,78	209,34		489,51				98,74
6.1	RUA 05	69,78	209,34	7,00	488,46	7,00	488,46	0,20	97,69
6.2	Chanfro=2,63*2				1,05				1,05
7	RUA 07	76,50	229,50		536,55				108,15
7.1	RUA 07	76,50	229,50	7,00	535,50	7,00	535,50	0,20	107,10
7.2	Chanfro=2,63*2				1,05				1,05
8	RUA 16 - PARTE 1	419,66	1.258,98		2.943,93				593,83
8.1	RUA 16 - PARTE 1	419,66	1.258,98	7,00	2.937,62	7,00	2.937,62	0,20	587,52
8.2	(Chanfro=2,63*12)				6,31				6,31
9	RUA 16 - PARTE 2	475,18	1.425,54		3.327,31				666,30
9.1	RUA 16 - PARTE 2	475,18	1.425,54	7,00	3.326,26	7,00	3.326,26	0,20	665,25
9.2	Chanfro=2,63*2				1,05				1,05
10	RUA SALOMÃO PACINI	222,72	668,16		1.559,57				312,34
10.1	RUA SALOMÃO PACINI	222,72	668,16	7,00	1.559,04	7,00	1.559,04	0,20	311,81
10.2	(Chanfro=2,63*1)				0,53				0,53
11	RUA 14A	75,22	225,66		526,54				105,31
11.1	RUA 14A	75,22	225,66	7,00	526,54	7,00	526,54	0,20	105,31
11.2	Chanfro=0				0,00				0,00
TOTAL			8.370,66		19.559,40				3.934,16

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:42:53 -03'00'
Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO

ANEXO IV MEMORIAL DE CÁLCULO - REVESTIMENTO



Item	Descrição	Comp	Imprimação Área via = Comp * Larg.Via - sarj. Chanfro= Área total		Tratamento Sup. Duplo Área via = Comp * Larg via- sarj. Chanfro= Área total		Capa Selante A = A. TSD	Transporte Emulsão T = A. TSD * ((1,2+4,80)/1000) * DMT DMT Palmas x Almas-TO.			
			Largura	Área	Largura	Área	Área	Peso Betume	DMT Total	Transp até 30km	Transp acima 30km
1	RUA 1			1.432,40		1.432,40	1.432,40			257,84	2.406,44
1.1	RUA 1	222,99	6,40	1.427,14	6,40	1.427,14	1.427,14	0,0060	310,00	256,89	2.397,60
1.2	(Chanfro=2,63*2)			5,26		5,26	5,26	0,0060	310,00	0,95	8,84
2	RUA 12 - PARTE 2			666,26		666,26	666,26			119,92	1.119,31
2.1	RUA 12 - PARTE 2	102,46	6,40	655,74	6,40	655,74	655,74	0,0060	310,00	118,03	1.101,64
2.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52		10,52	10,52	0,0060	310,00	1,89	17,67
3	RUA 14 - PARTE 2			661,72		661,72	661,72			119,11	1.111,69
3.1	RUA 14 - PARTE 2	101,75	6,40	651,20	6,40	651,20	651,20	0,0060	310,00	117,22	1.094,02
3.2	(Chanfro=2,63*4)			10,52		10,52	10,52	0,0060	310,00	1,89	17,67
4	RUA 12 - PARTE 1			3.661,00		3.661,00	3.661,00			658,98	6.150,48
4.1	RUA 12 - PARTE 1	567,10	6,40	3.629,44	6,40	3.629,44	3.629,44	0,0060	310,00	653,30	6.097,46
4.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56		31,56	31,56	0,0060	310,00	5,68	53,02
5	RUA 14 - PARTE 1			2.955,46		2.955,46	2.955,46			531,98	4.965,17
5.1	RUA 14 - PARTE 1	456,86	6,40	2.923,90	6,40	2.923,90	2.923,90	0,0060	310,00	526,30	4.912,15
5.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56		31,56	31,56	0,0060	310,00	5,68	53,02
6	RUA 05			451,85		451,85	451,85			81,34	759,11
6.1	RUA 05	69,78	6,40	446,59	6,40	446,59	446,59	0,0060	310,00	80,39	750,27
6.2	Chanfro=2,63*2			5,26		5,26	5,26	0,0060	310,00	0,95	8,84
7	RUA 07			494,86		494,86	494,86			89,08	831,37
7.1	RUA 07	76,50	6,40	489,60	6,40	489,60	489,60	0,0060	310,00	88,13	822,53
7.2	Chanfro=2,63*2			5,26		5,26	5,26	0,0060	310,00	0,95	8,84
8	RUA 16 - PARTE 1			2.717,38		2.717,38	2.717,38			489,13	4.565,20
8.1	RUA 16 - PARTE 1	419,66	6,40	2.685,82	6,40	2.685,82	2.685,82	0,0060	310,00	483,45	4.512,18
8.2	(Chanfro=2,63*12)			31,56		31,56	31,56	0,0060	310,00	5,68	53,02
9	RUA 16 - PARTE 2			3.046,41		3.046,41	3.046,41			548,36	5.117,97
9.1	RUA 16 - PARTE 2	475,18	6,40	3.041,15	6,40	3.041,15	3.041,15	0,0060	310,00	547,41	5.109,13
9.2	Chanfro=2,63*2			5,26		5,26	5,26	0,0060	310,00	0,95	8,84
10	RUA SALOMÃO PACINI			1.428,04		1.428,04	1.428,04			257,04	2.399,11
10.1	RUA SALOMÃO PACINI	222,72	6,40	1.425,41	6,40	1.425,41	1.425,41	0,0060	310,00	256,57	2.394,69
10.2	(Chanfro=2,63*1)			2,63		2,63	2,63	0,0060	310,00	0,47	4,42
11	RUA 14A			481,41		481,41	481,41			86,65	808,77
11.1	RUA 14A	75,22	6,40	481,41	6,40	481,41	481,41	0,0060	310,00	86,65	808,77
11.2	Chanfro=0			0,00		0,00	0,00	0,0060	310,00	0,00	0,00
TOTAL				17.996,79		17.996,79	17.996,79			3.239,43	30.234,62

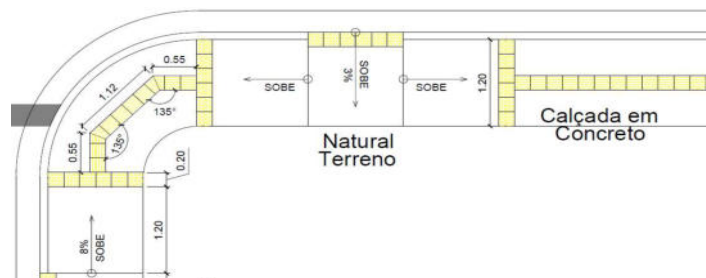
VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:43:12 -03'00'
de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO

ANEXO V MEMORIAL DE CÁLCULO - MEIO FIO E CALÇADA



Item	Descrição	MEIO FIO COM SARJETA RETO (m)		MEIO FIO COM SARJETA CURVO (m)		CALÇADA Á = Comp Meio Fio - Comp Rampas * 1,20m Vol. calçada = (Á. Calçada - Área Piso Tátil - Área das Rampas)*0,06			Reaterro Manual e Comp. Mecânica		Rampas		PISO TÁTIL DIRECIONAL A = (Comp Calçadas *0,20) =	
		Lado Dir.	Lado Esq.	Lado Dir.	Lado Esq.	Comp	Largura	Vol. Calçada	Prof.	Volume	Quant	Área	Comp	Área
1	RUA 1	184,53	184,43	5,51	5,49	379,96	1,20	25,28		45,60		34,56		70,23
1.1	RUA 1	184,53	184,43	5,51	5,49	379,96	1,20	25,28	0,10	45,60	6,00	34,56	351,16	70,23
2	RUA 12 - PARTE 2	101,25	101,35	10,98	11,01	224,59	1,20	15,48		26,95		11,52		43,00
2.1	RUA 12 - PARTE 2	101,25	101,35	10,98	11,01	224,59	1,20	15,48	0,10	26,95	2,00	11,52	214,99	43,00
3	RUA 14 - PARTE 2	101,11	101,11	11,00	11,00	224,22	1,20	15,45		26,91		11,52		42,92
3.1	RUA 14 - PARTE 2	101,11	101,11	11,00	11,00	224,22	1,20	15,45	0,10	26,91	2,00	11,52	214,62	42,92
4	RUA 12 - PARTE 1	521,82	507,20	27,48	27,50	1.084,00	1,20	75,97		130,08		34,56		211,04
4.1	RUA 12 - PARTE 1	521,82	507,20	27,48	27,50	1.084,00	1,20	75,97	0,10	130,08	6,00	34,56	1.055,20	211,04
5	RUA 14 - PARTE 1	396,34	410,26	38,46	27,51	872,57	1,20	60,75		104,71		34,56		168,75
5.1	RUA 14 - PARTE 1	396,34	410,26	38,46	27,51	872,57	1,20	60,75	0,10	104,71	6,00	34,56	843,77	168,75
6	RUA 05	62,93	62,64	0,00	0,00	125,57	1,20	8,35		15,07		11,52		23,19
6.1	RUA 05	62,93	62,64	0,00	0,00	125,57	1,20	8,35	0,10	15,07	2,00	11,52	115,97	23,19
7	RUA 07	64,67	64,36	0,00	0,00	129,03	1,20	8,60		15,48		11,52		23,89
7.1	RUA 07	64,67	64,36	0,00	0,00	129,03	1,20	8,60	0,10	15,48	2,00	11,52	119,43	23,89
8	RUA 16 - PARTE 1	395,09	382,84	27,47	37,87	843,27	1,20	58,64		101,19		34,56		162,89
8.1	RUA 16 - PARTE 1	395,09	382,84	27,47	37,87	843,27	1,20	58,64	0,10	101,19	6,00	34,56	814,47	162,89
9	RUA 16 - PARTE 2	477,69	449,75	5,52	27,31	960,27	1,20	67,07		115,23		34,56		186,29
9.1	RUA 16 - PARTE 2	477,69	449,75	5,52	27,31	960,27	1,20	67,07	0,10	115,23	6,00	34,56	931,47	186,29
10	RUA SALOMÃO PACINI	188,85	185,37	5,55	11,00	390,77	1,20	26,06		46,89		34,56		72,39
10.1	RUA SALOMÃO PACINI	188,85	185,37	5,55	11,00	390,77	1,20	26,06	0,10	46,89	6,00	34,56	361,97	72,39
11	RUA 14A	62,48	61,19	0,00	0,00	123,67	1,20	8,21		14,84		11,52		22,81
11.1	RUA 14A	62,48	61,19	0,00	0,00	123,67	1,20	8,21	0,10	14,84	2,00	11,52	114,07	22,81
TOTAL		2.556,76	2.510,50	131,97	158,69	5.357,92		369,86		642,95		264,96	2.568,56	1.027,40
		5.067,26		290,66		Área =	6.429,50							

Detalhe Piso Tátil (alerta e direcional)

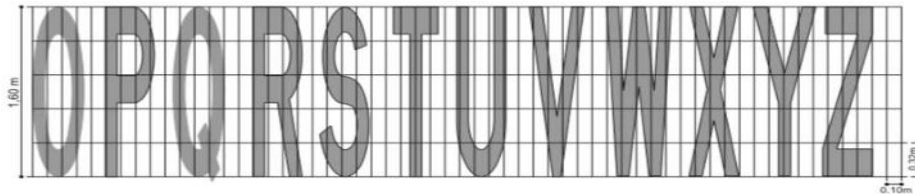


VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:43:28 -03'00'
Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO

**ANEXO VI
MEMORIAL DE CÁLCULO - SINALIZAÇÃO**



Item	Descrição	LOGRADOURO Poste com 2 placas	PLACA R-19	PLACA R-28	PLACA R-26	PLACA REGULAMENT. R-19, R-28 e R-26	PLACA REGULAMENT. R-1	PLACA ADVERTÊNCIA A-32b	Suporte metálico	PINTURA EIXO HORIZONTAL Longitudinal da Via $A = ((Comp-faixas)/12) * 4 * 0,10$ Cadência 2:1		PINTURA HORIZ. "PARE" Letras = 2,56m² Dupla Long = 2 * 8 * 0,10 = 1,6 Transv. = 3,50*0,30 = 1,05 ÁREA = Quant * 5,21m²		FAIXA DE PEDESTRE A= Quant. * A. da faixa (7*0,4*4,0)		PINTURA ZEBRADA OU LETRA Letreiro + Faixa de Pedestre
		Placa+Poste	Placas	Placas	Placas	Placas	Placas	Placas	Quant	Comp	Área	Quant	Área	Quant	Área	Área
1	RUA 1	1,00	6,00	2,00	0,00	8,00	0,00	6,00	14,00		5,83		0,00		67,20	67,20
1.1	RUA 1	1,00	6,00	2,00	0,00	8,00	0,00	6,00	14,00	222,99	5,83	0,00	0,00	6,00	67,2	67,20
2	RUA 12 - PARTE 2	2,00	2,00	2,00	0,00	4,00	2,00	2,00	8,00		2,88		10,42		22,40	32,82
2.1	RUA 12 - PARTE 2	2,00	2,00	2,00	0,00	4,00	2,00	2,00	8,00	102,46	2,88	2,00	10,42	2,00	22,4	32,82
3	RUA 14 - PARTE 2	2,00	2,00	2,00	0,00	4,00	2,00	2,00	8,00		2,59		10,42		33,60	44,02
3.1	RUA 14 - PARTE 2	2,00	2,00	2,00	0,00	4,00	2,00	2,00	8,00	101,75	2,59	2,00	10,42	3,00	33,6	44,02
4	RUA 12 - PARTE 1	3,00	8,00	2,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00		17,84		26,05		44,80	70,85
4.1	RUA 12 - PARTE 1	3,00	8,00	2,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00	567,10	17,84	5,00	26,05	4,00	44,8	70,85
5	RUA 14 - PARTE 1	6,00	8,00	2,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00		14,16		26,05		44,80	70,85
5.1	RUA 14 - PARTE 1	6,00	8,00	2,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00	456,86	14,16	5,00	26,05	4,00	44,8	70,85
6	RUA 05	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	2,00	5,00		1,26		5,21		44,80	50,01
6.1	RUA 05	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	2,00	5,00	69,78	1,26	1,00	5,21	4,00	44,8	50,01
7	RUA 07	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	2,00	5,00		1,75		5,21		33,60	38,81
7.1	RUA 07	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	1,00	2,00	5,00	76,50	1,75	1,00	5,21	3,00	33,6	38,81
8	RUA 16 - PARTE 1	6,00	8,00	2,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00		13,19		26,05		33,60	59,65
8.1	RUA 16 - PARTE 1	6,00	8,00	2,00	0,00	10,00	5,00	6,00	21,00	419,66	13,19	5,00	26,05	3,00	33,6	59,65
9	RUA 16 - PARTE 2	4,00	4,00	2,00	0,00	6,00	2,00	6,00	14,00		14,24		10,42		67,20	77,62
9.1	RUA 16 - PARTE 2	4,00	4,00	2,00	0,00	6,00	2,00	6,00	14,00	475,18	14,24	2,00	10,42	6,00	67,2	77,62
10	RUA SALOMÃO PACINI	1,00	4,00	2,00	0,00	6,00	0,00	6,00	12,00		5,02		10,42		100,80	111,22
10.1	RUA SALOMÃO PACINI	1,00	4,00	2,00	0,00	6,00	0,00	6,00	12,00	222,72	5,02	2,00	10,42	9,00	100,8	111,22
11	RUA 14A	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	6,00		2,24		10,42		11,20	21,62
11.1	RUA 14A	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	2,00	6,00	75,22	2,24	2,00	10,42	1,00	11,2	21,62
TOTAL		25,00	46,00	18,00	0,00	64,00	25,00	46,00	135,00	1.395,11	81,00		140,67		504,00	644,67

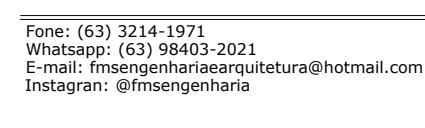


Pintura do Texto de PARE (m²)
A = 1,60x (4 trechos) * 4 letras = 2,56 m²

VINICIUS LOPES MORENO
DE QUINTANILHA
SUARTE:85563323153
Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES MORENO DE
QUINTANILHA SUARTE:85563323153
Dados: 2026.04.17 15:43:49 -03'00'
Vinicius Lopes Moreno de Quintanilha Suarte
CREA 306.174/D-TO



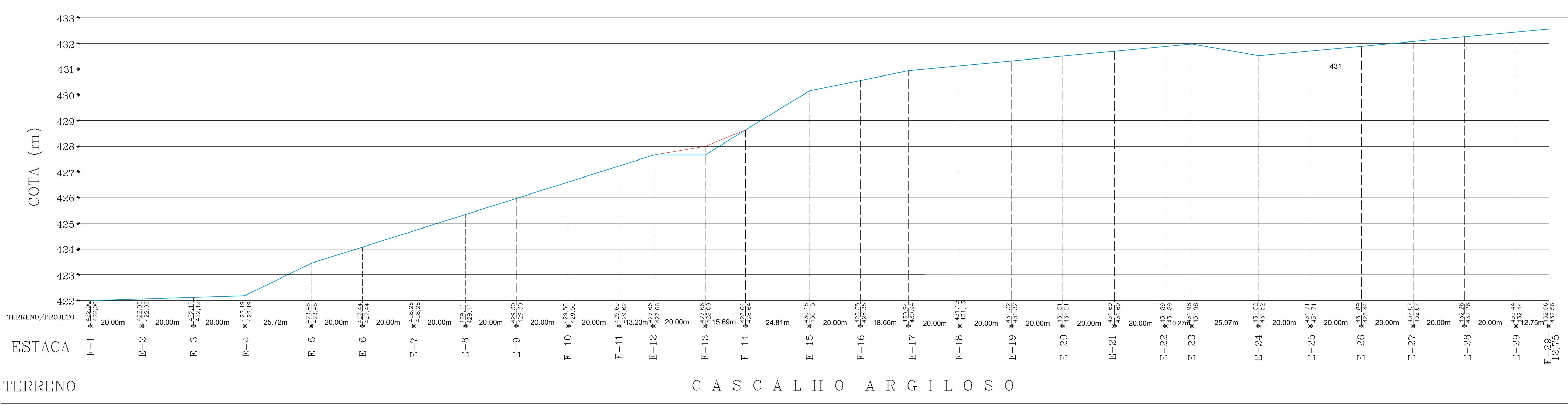
PREFEITURA	OUTROS
------------	--------



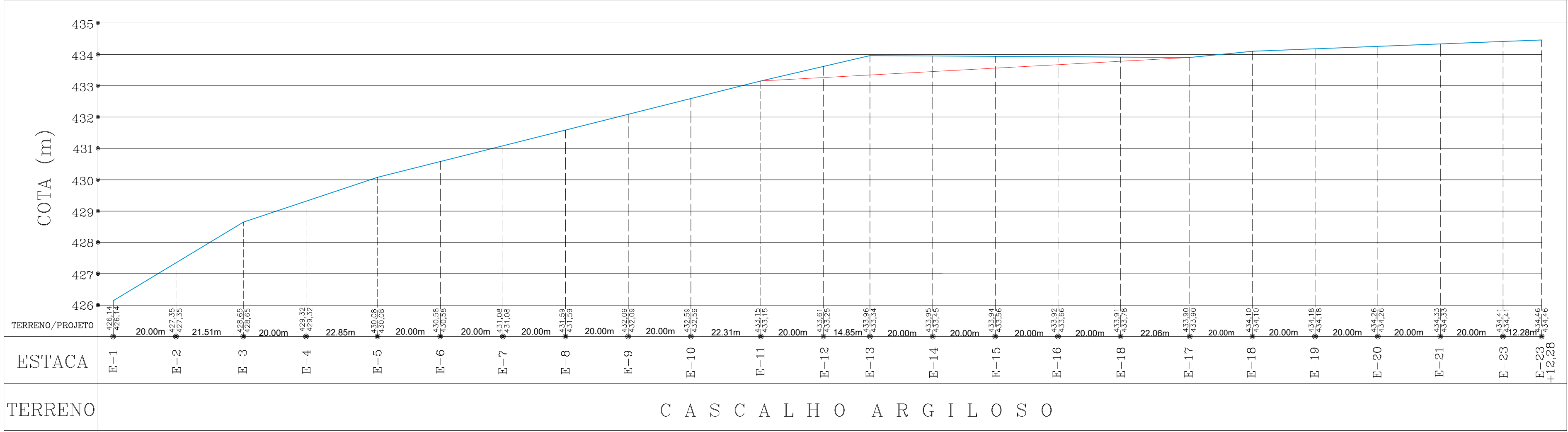
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS
ENDEREÇO: RUAS DO SETOR NORTE - ALMAS-TO

ESCALA: INDICADAS	DATA: FEVEREIRO/2026	ARQUIVO: 001	DESENHO: VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE
CONTEÚDO: Planta de Situação e Planta Topográfica			

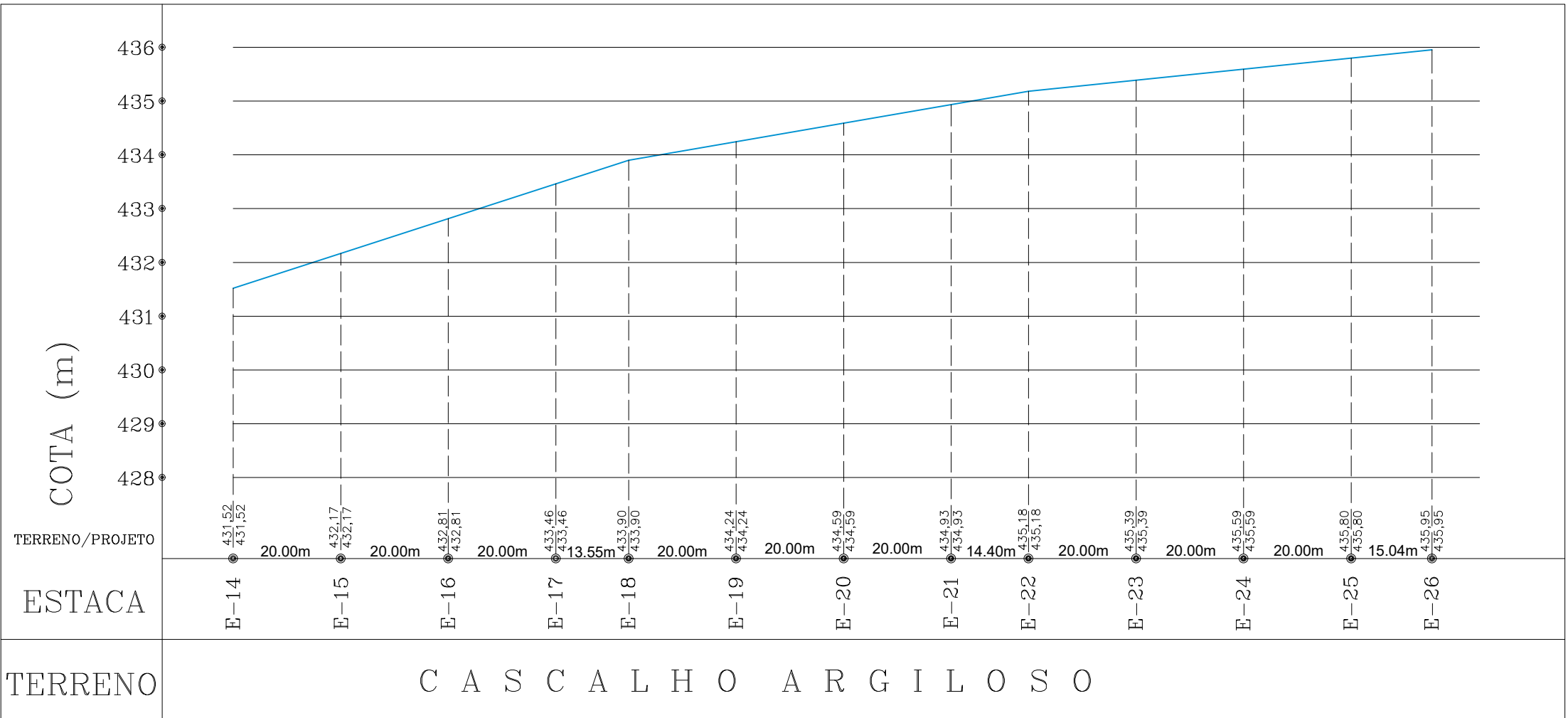
PERFIL LONGITUDINAL – RUA – 12 – PARTE 1



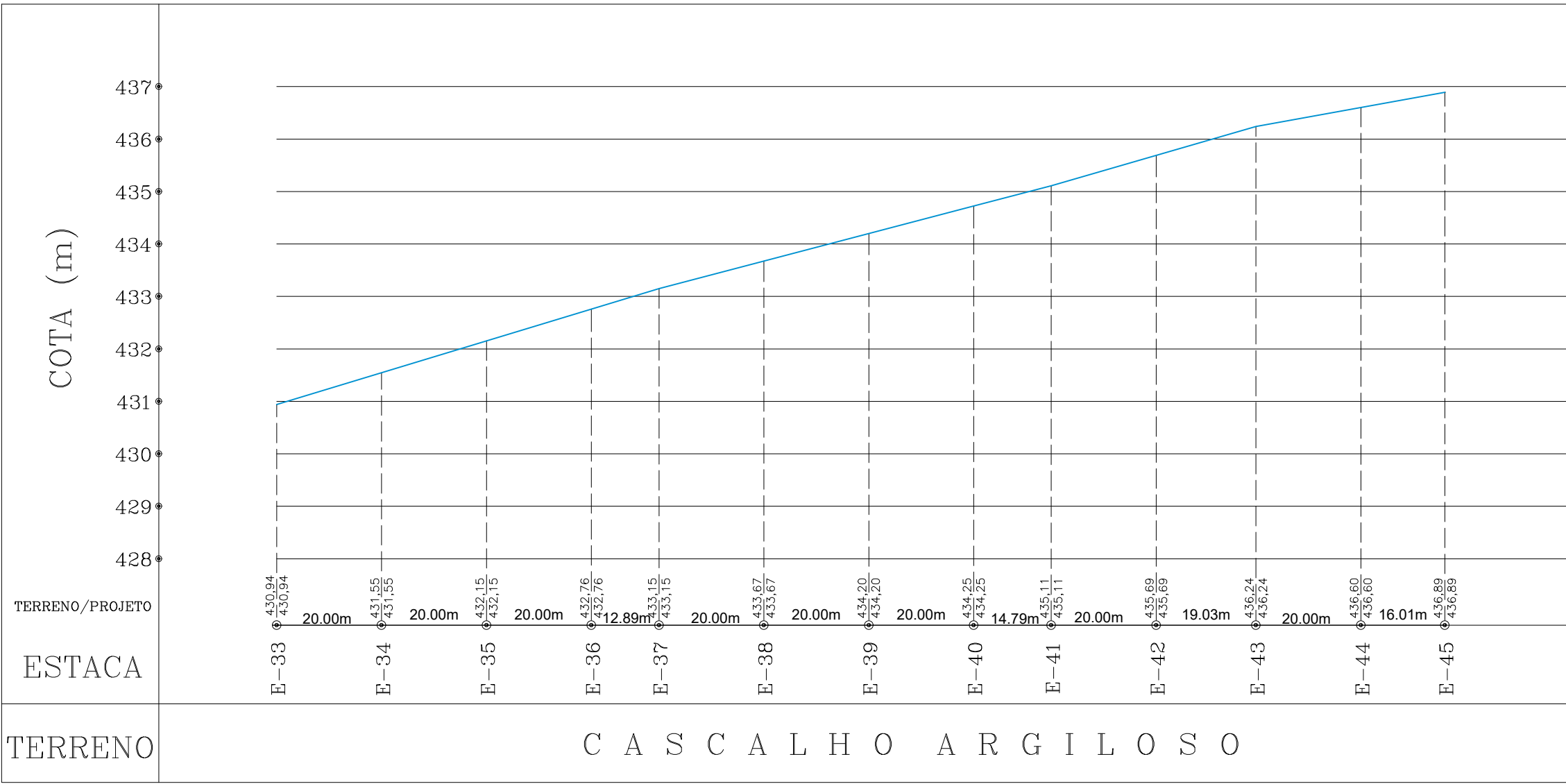
PERFIL LONGITUDINAL – RUA – 14 – PARTE 1



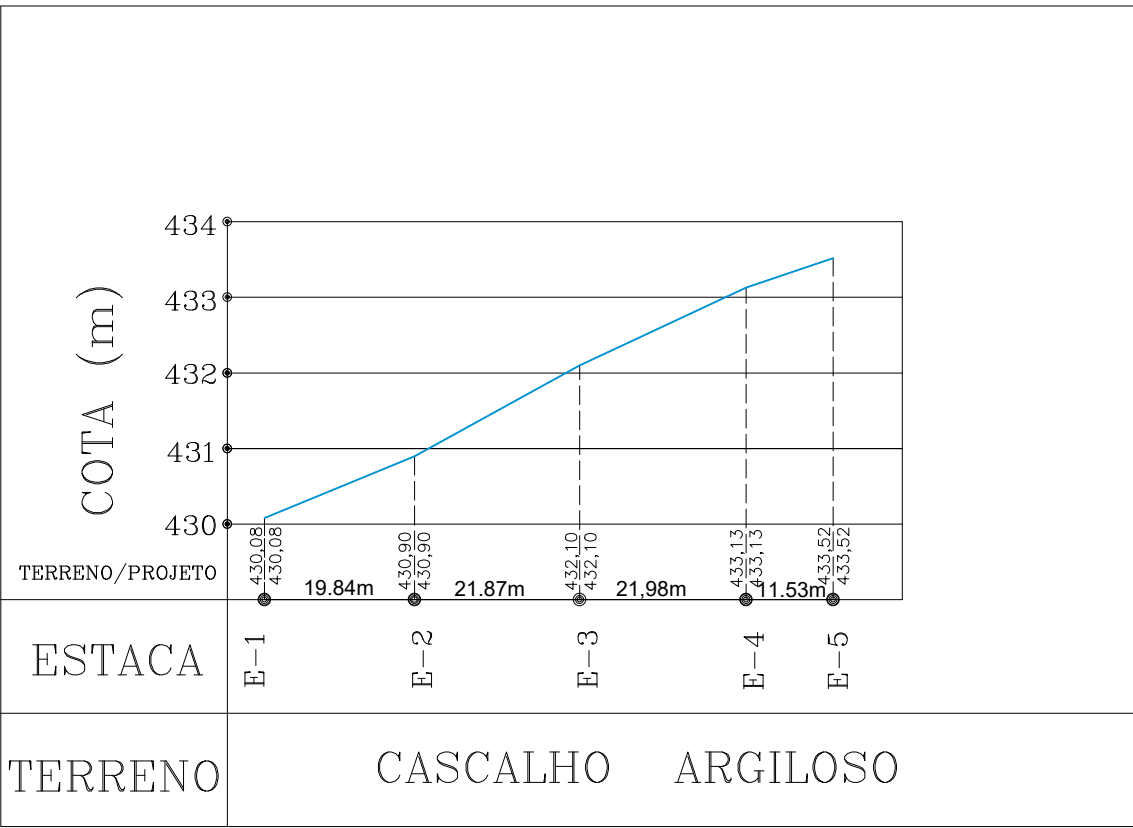
PERFIL LONGITUDINAL – RUA – 1



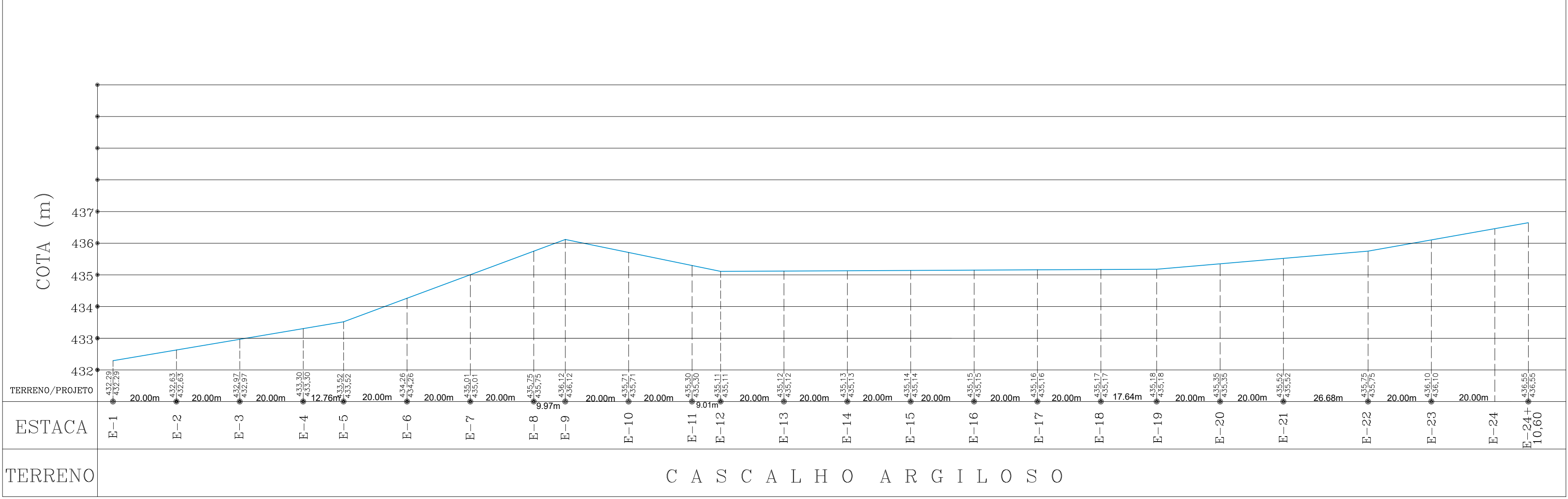
PERFIL LONGITUDINAL – RUA SALOMÃO PACINI



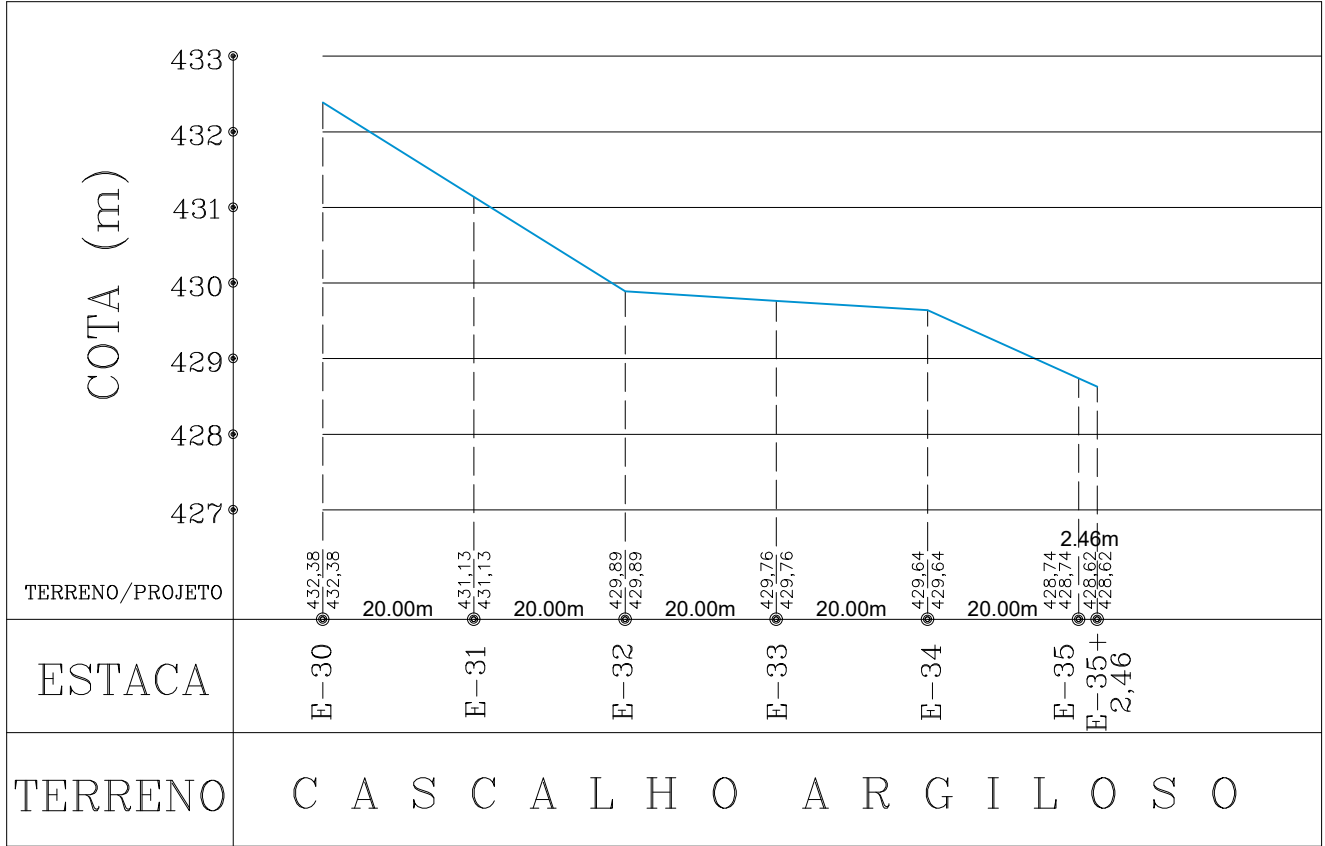
PERFIL LONGITUDINAL – RUA 14A



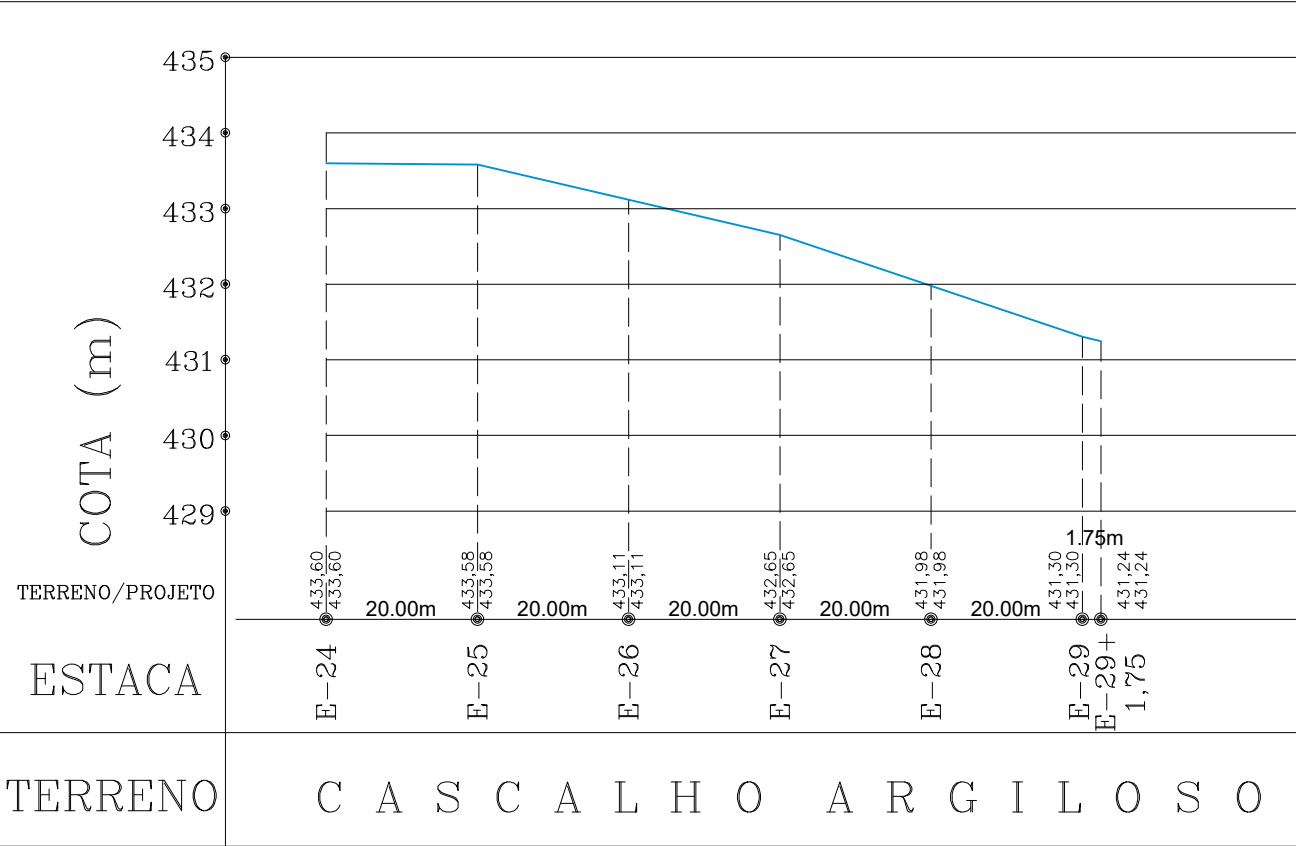
PERFIL LONGITUDINAL – RUA ANTÔNIO R. MONTEIRO (RUA 16) – PARTE 1



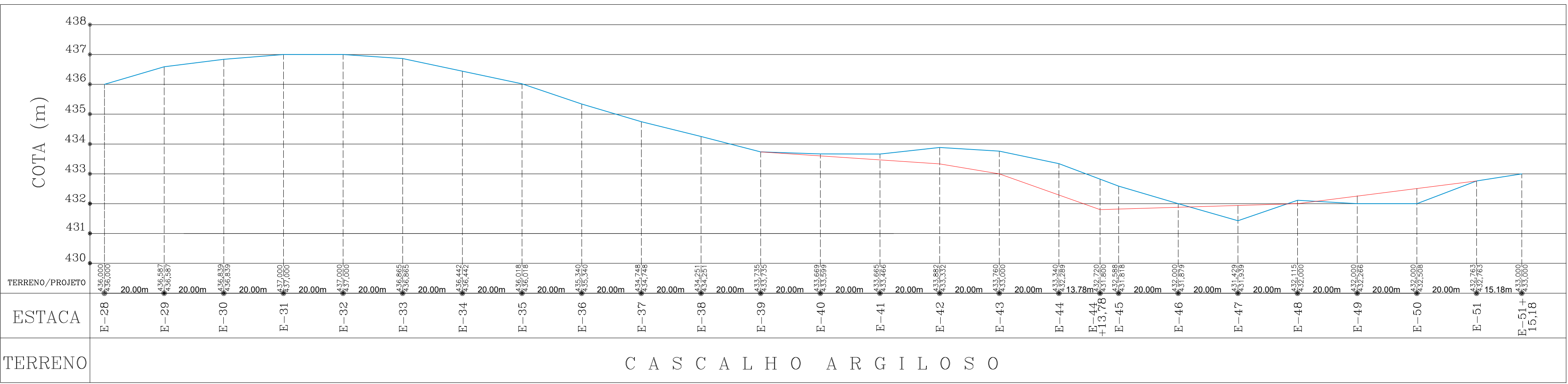
PERFIL LONGITUDINAL – RUA-12 – PARTE 2 –



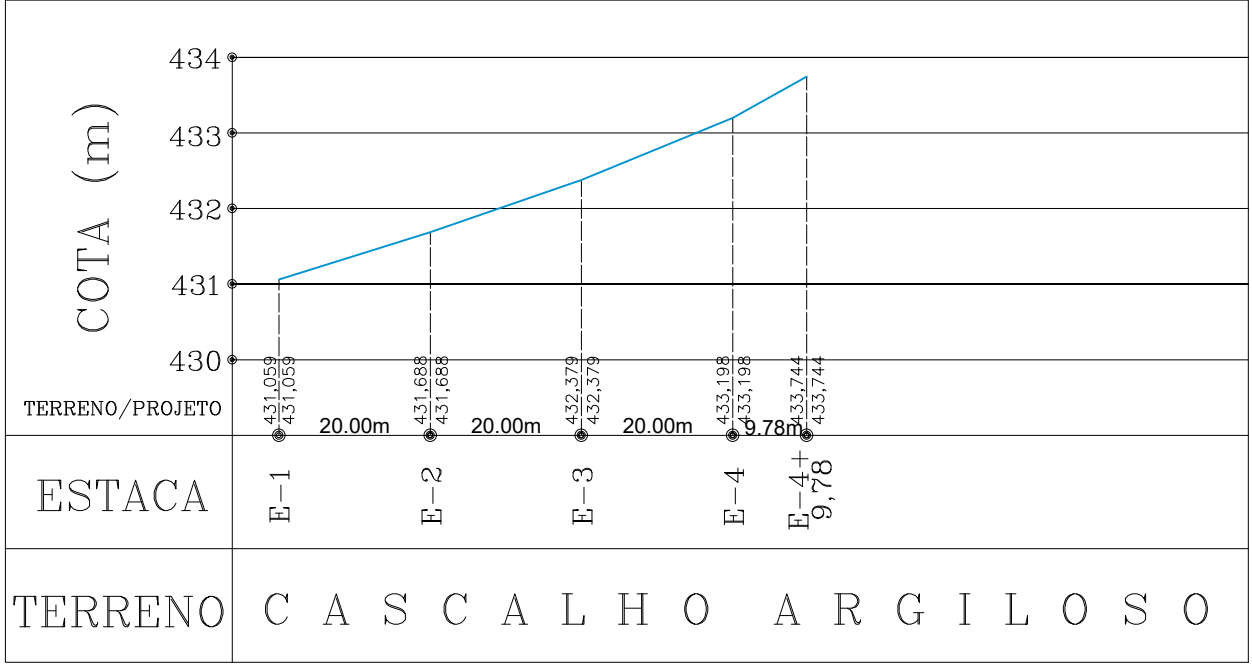
PERFIL LONGITUDINAL – RUA-14 – PARTE 2 –



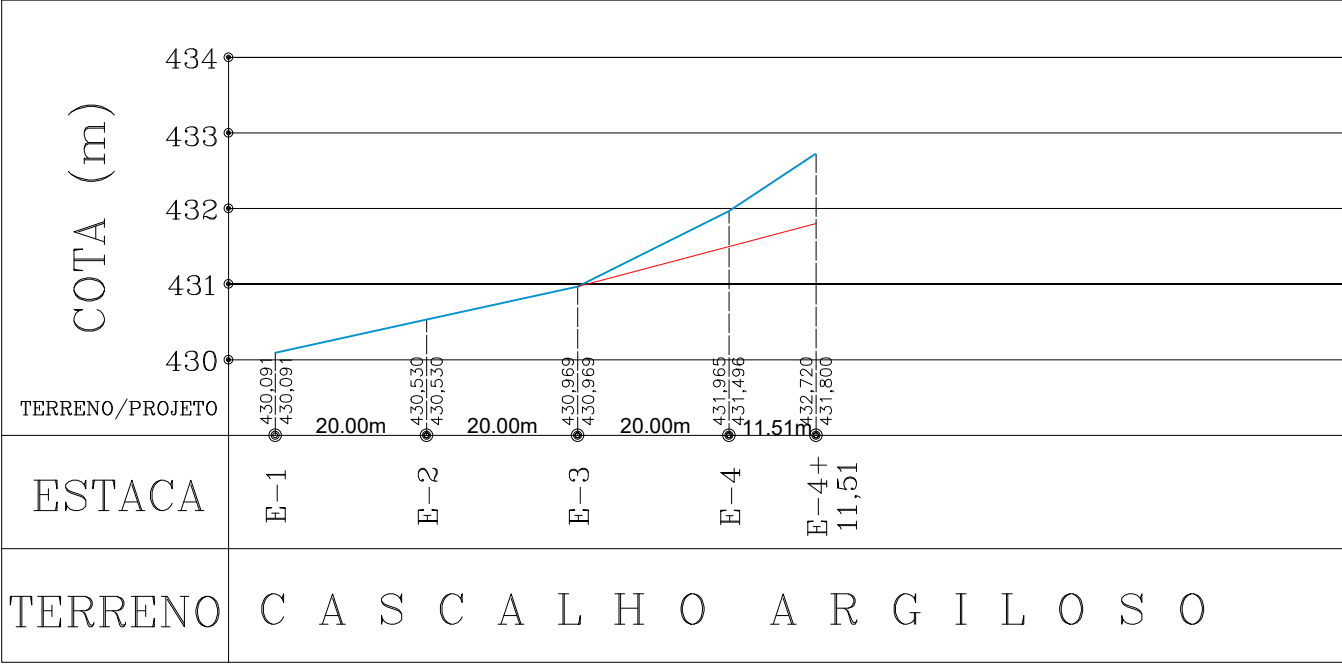
PERFIL LONGITUDINAL – RUA ANTÔNIO R. MONTEIRO (RUA 16)



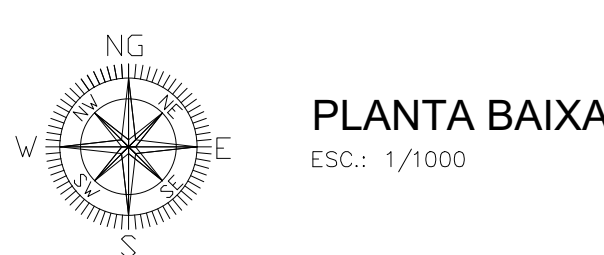
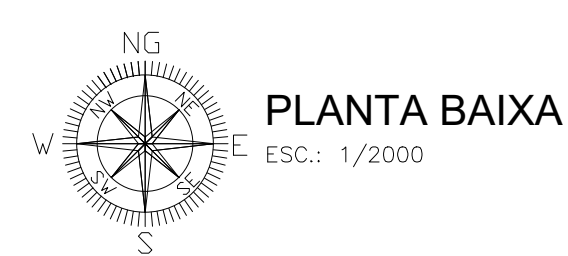
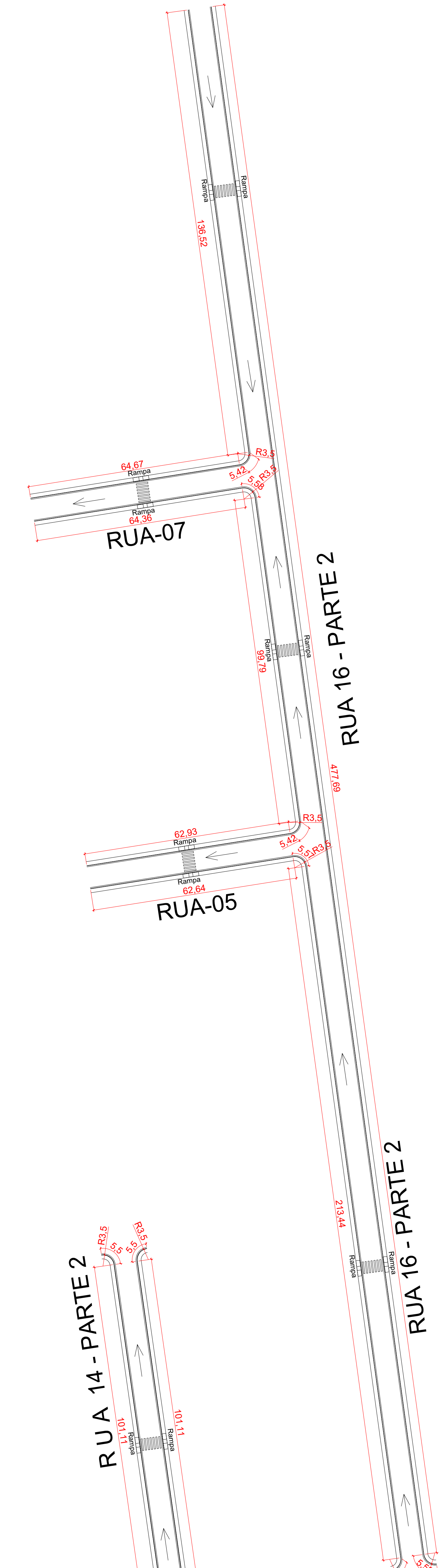
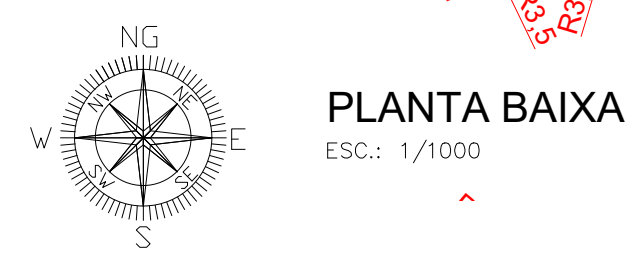
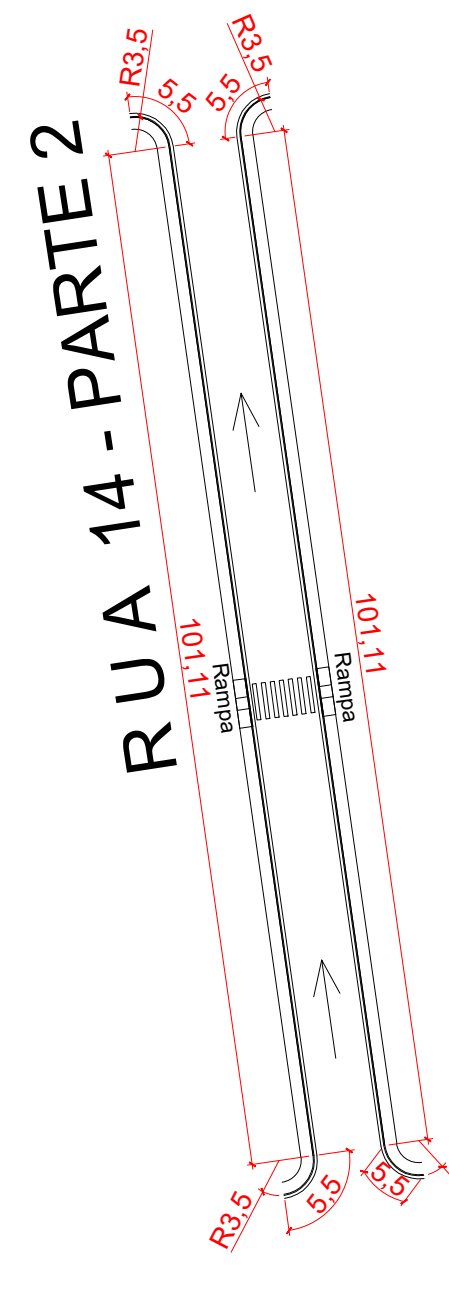
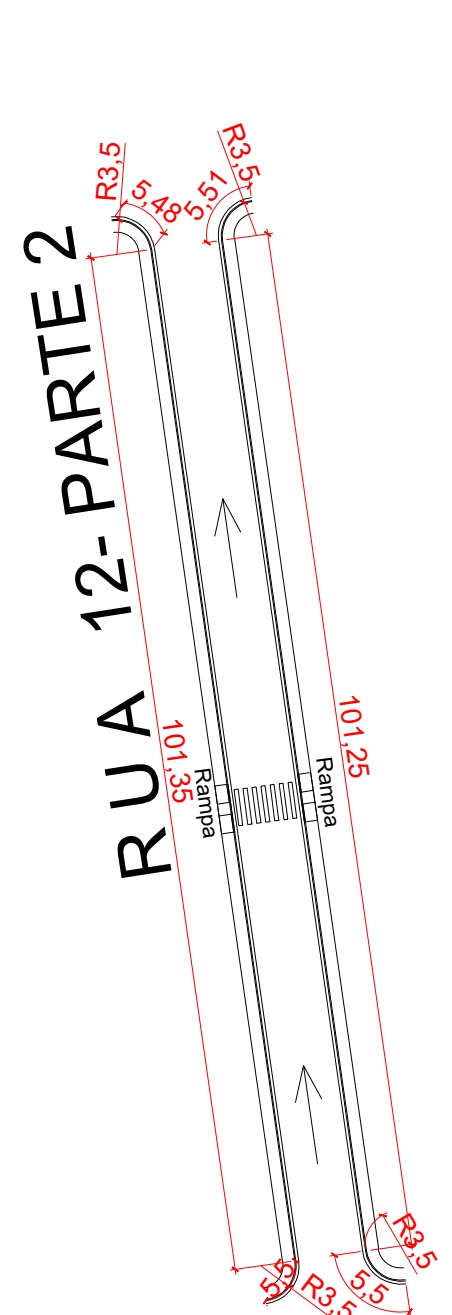
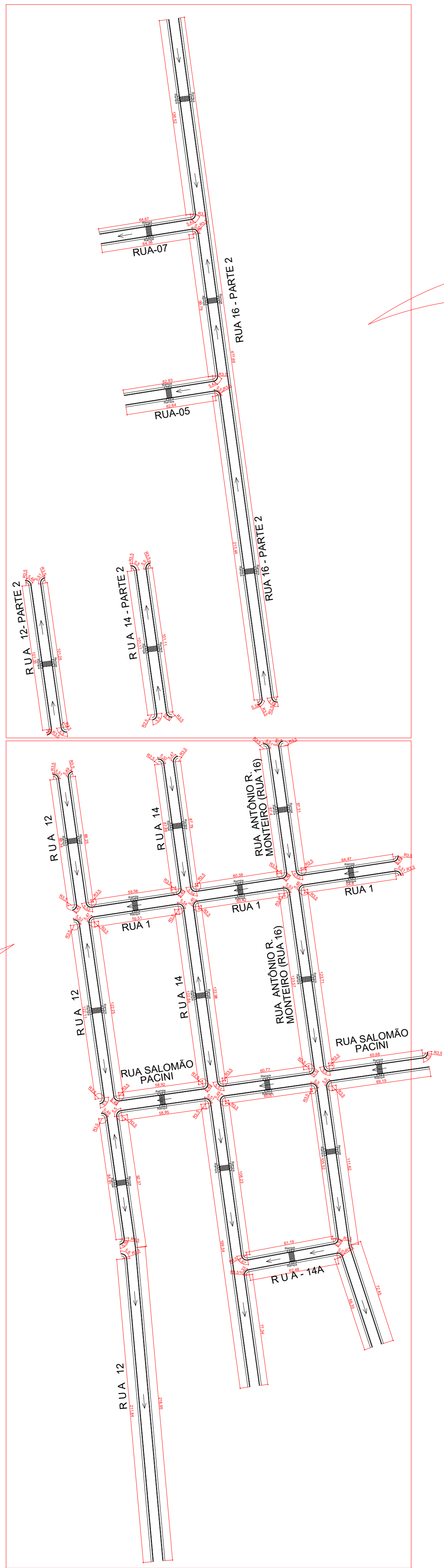
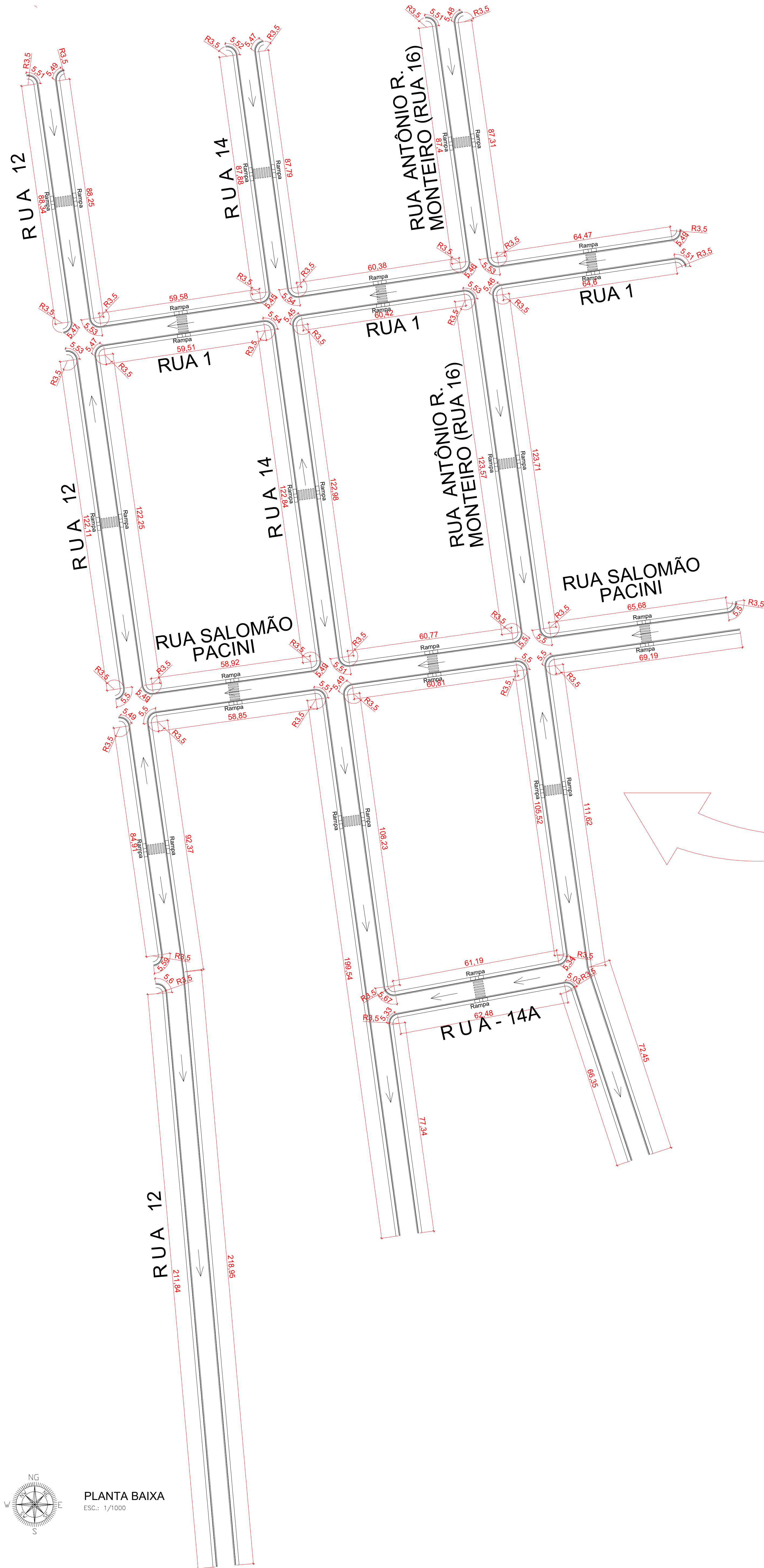
PERFIL LONGITUDINAL – RUA 05



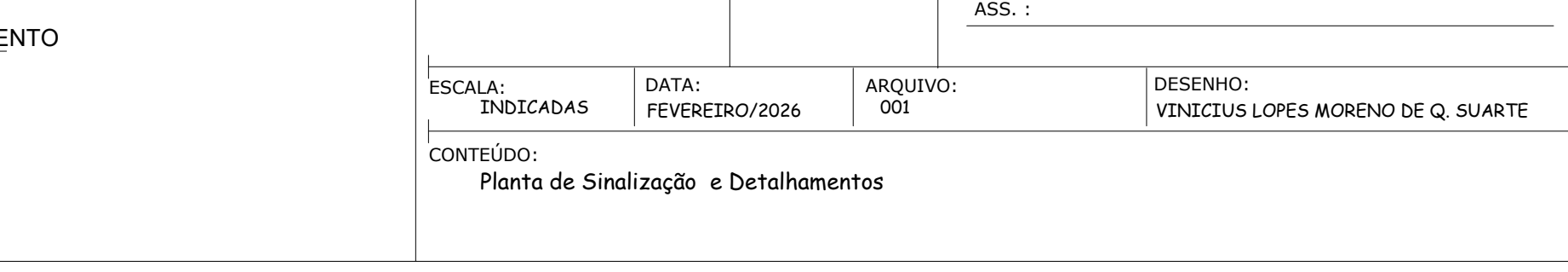
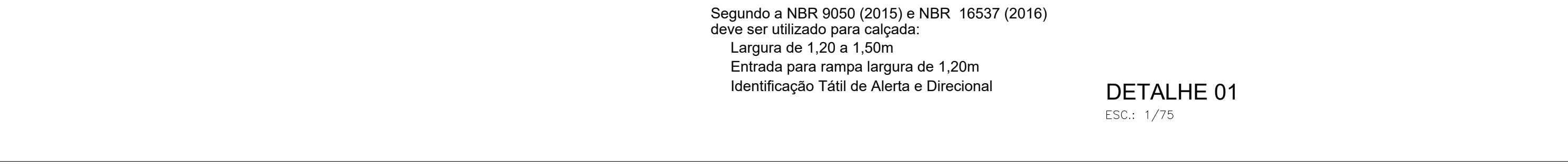
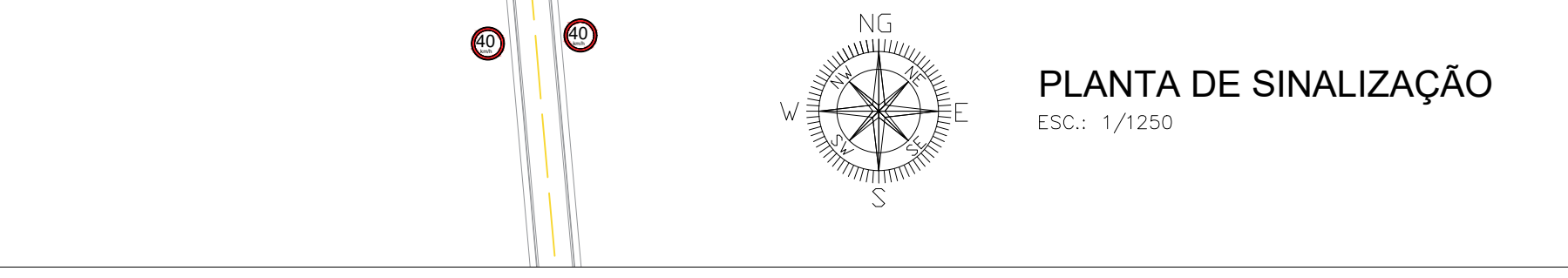
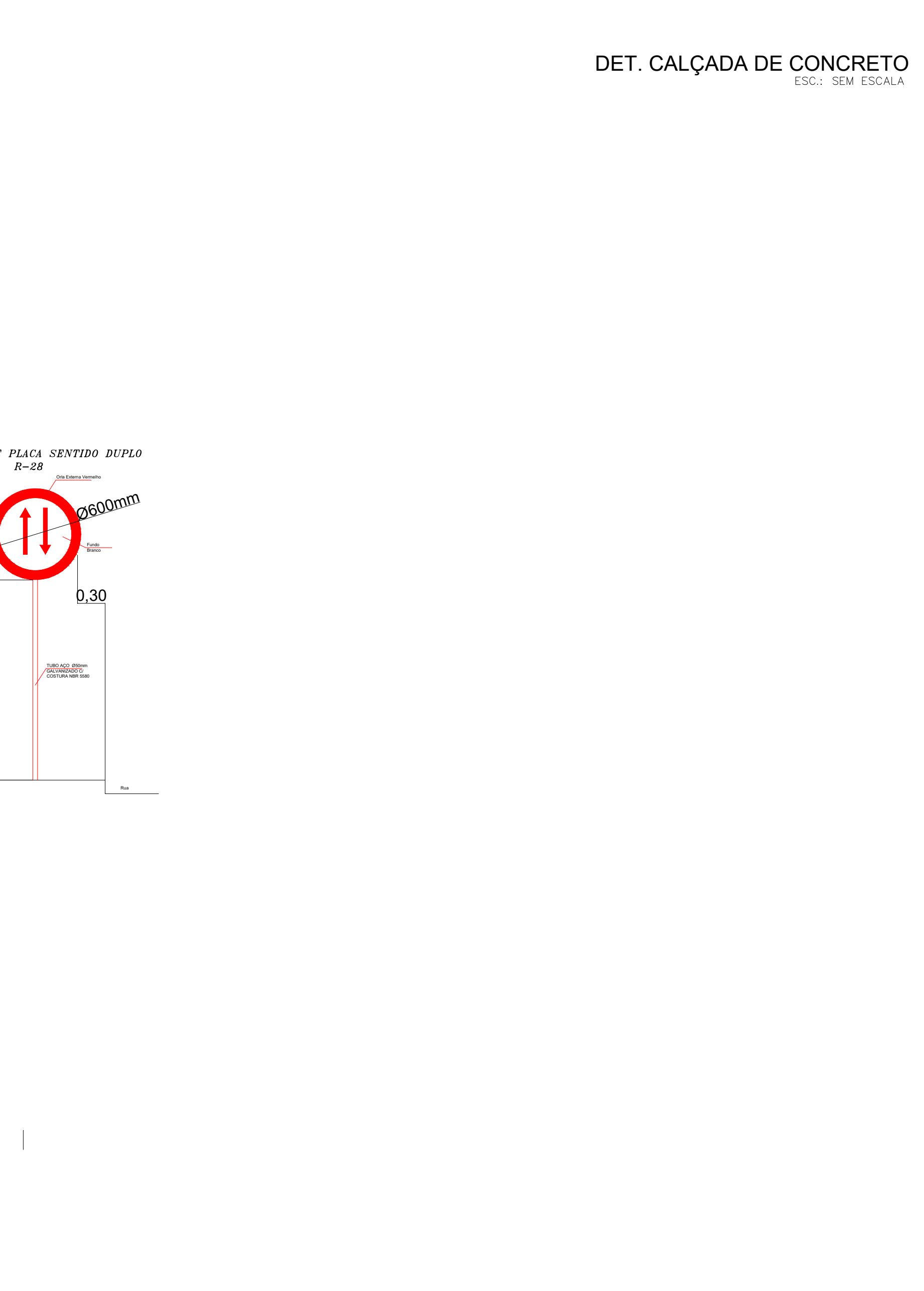
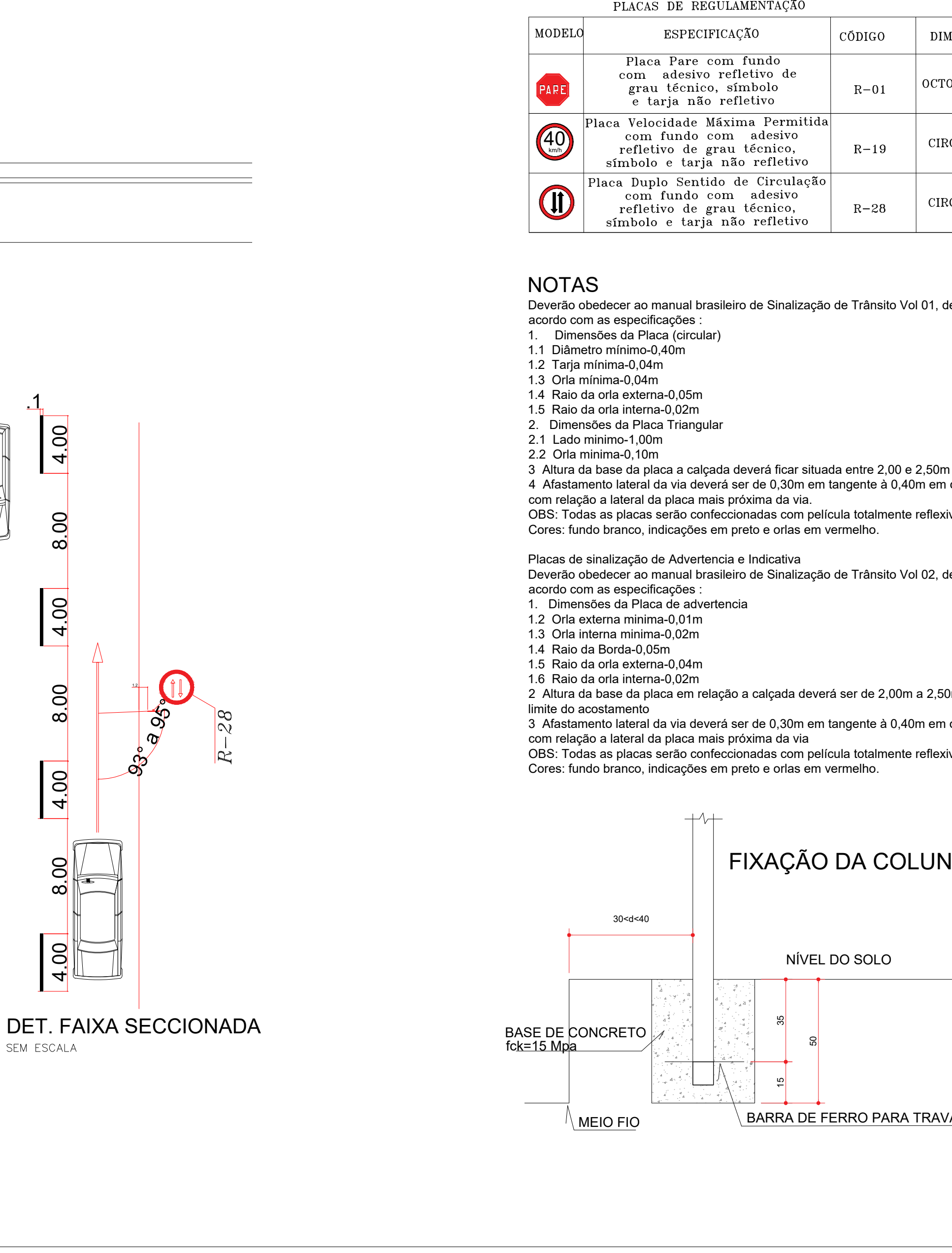
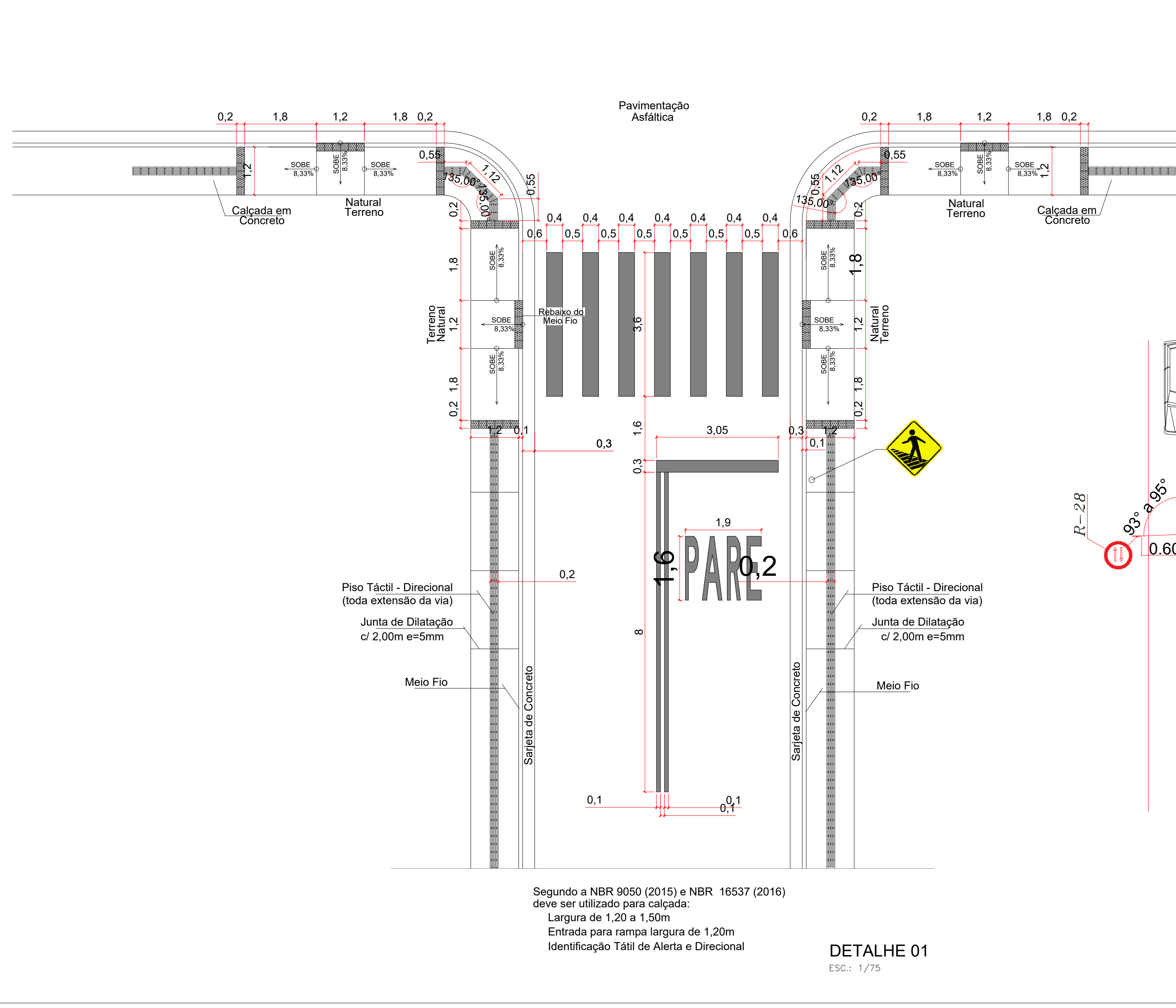
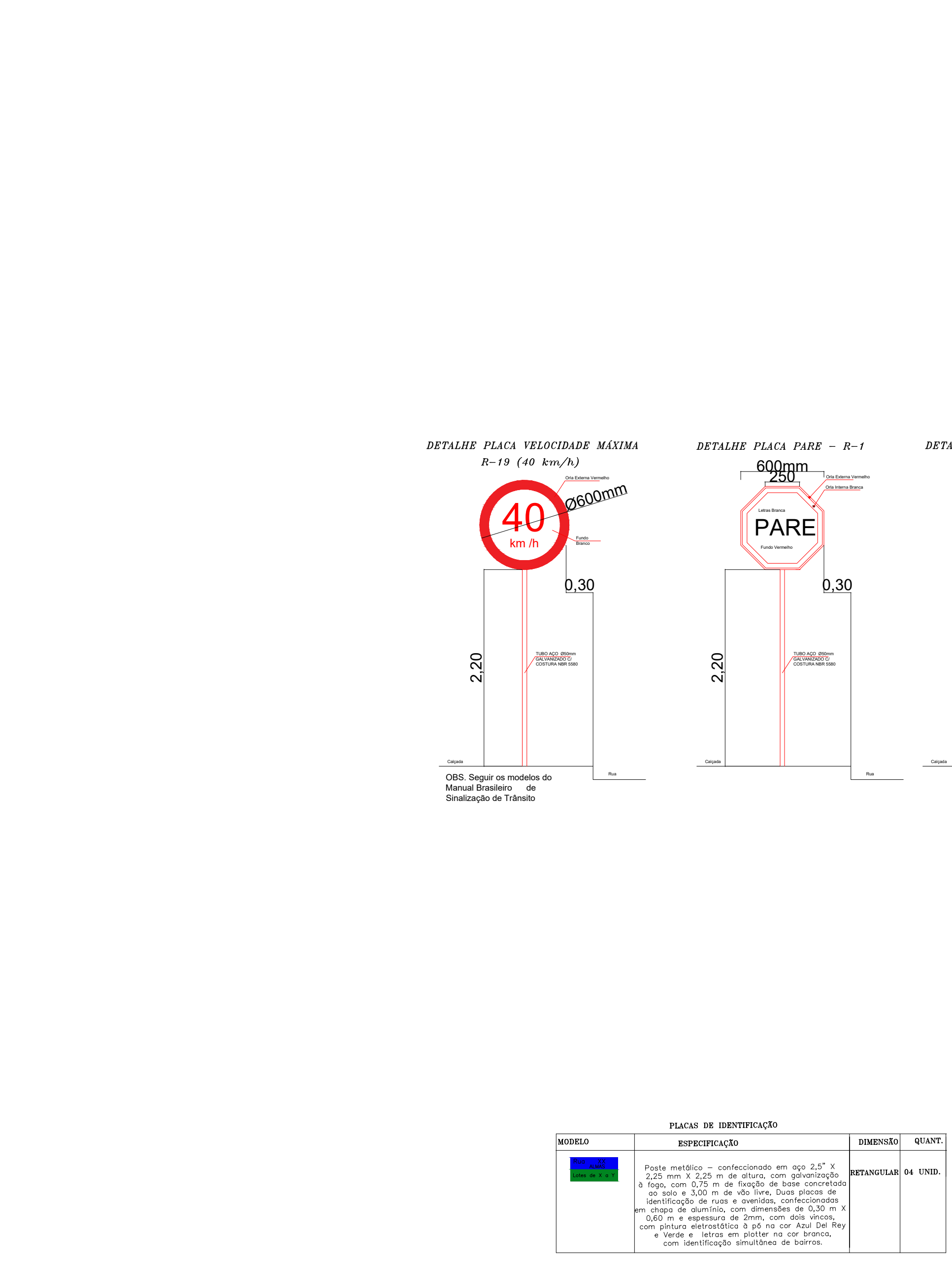
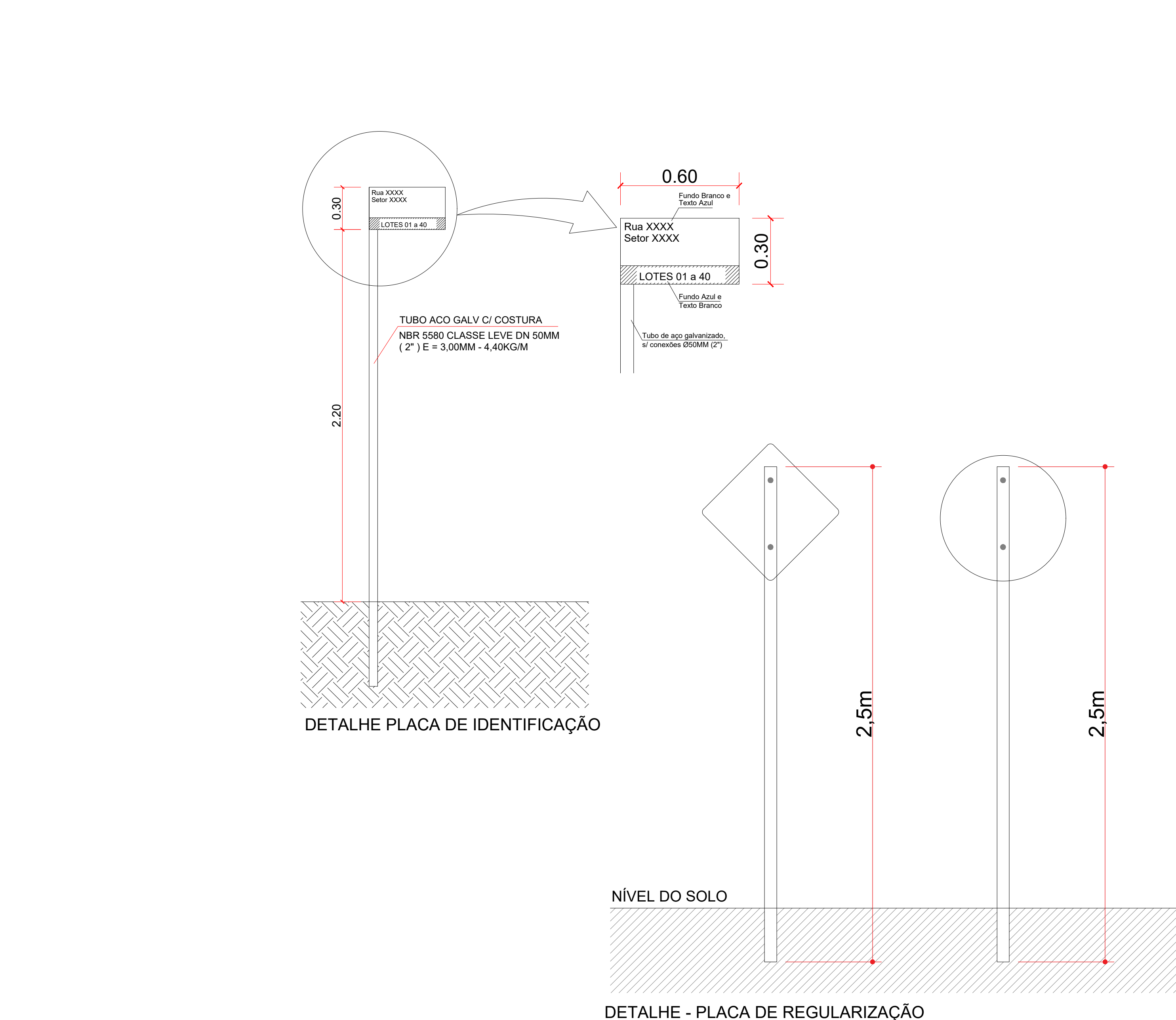
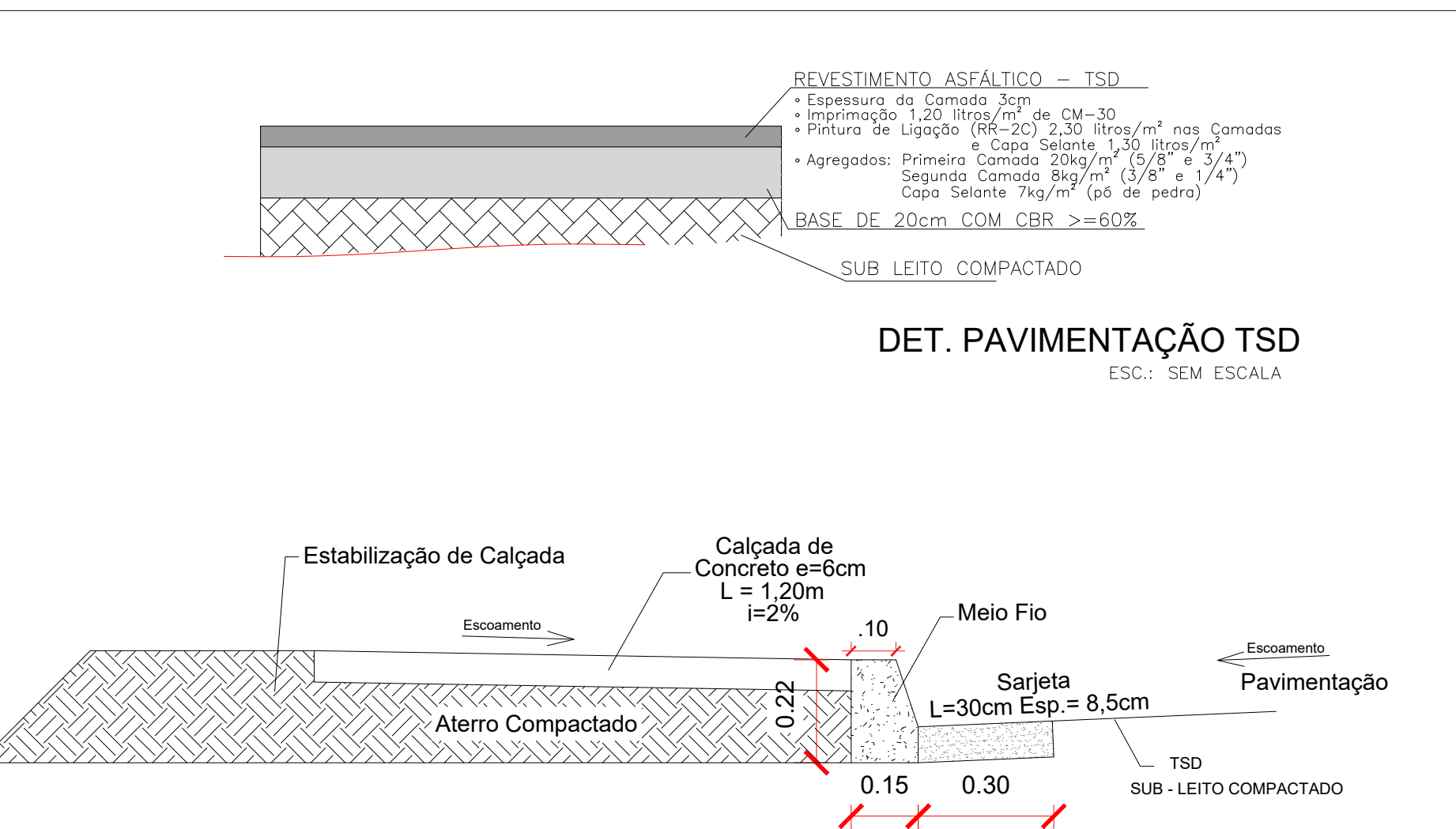
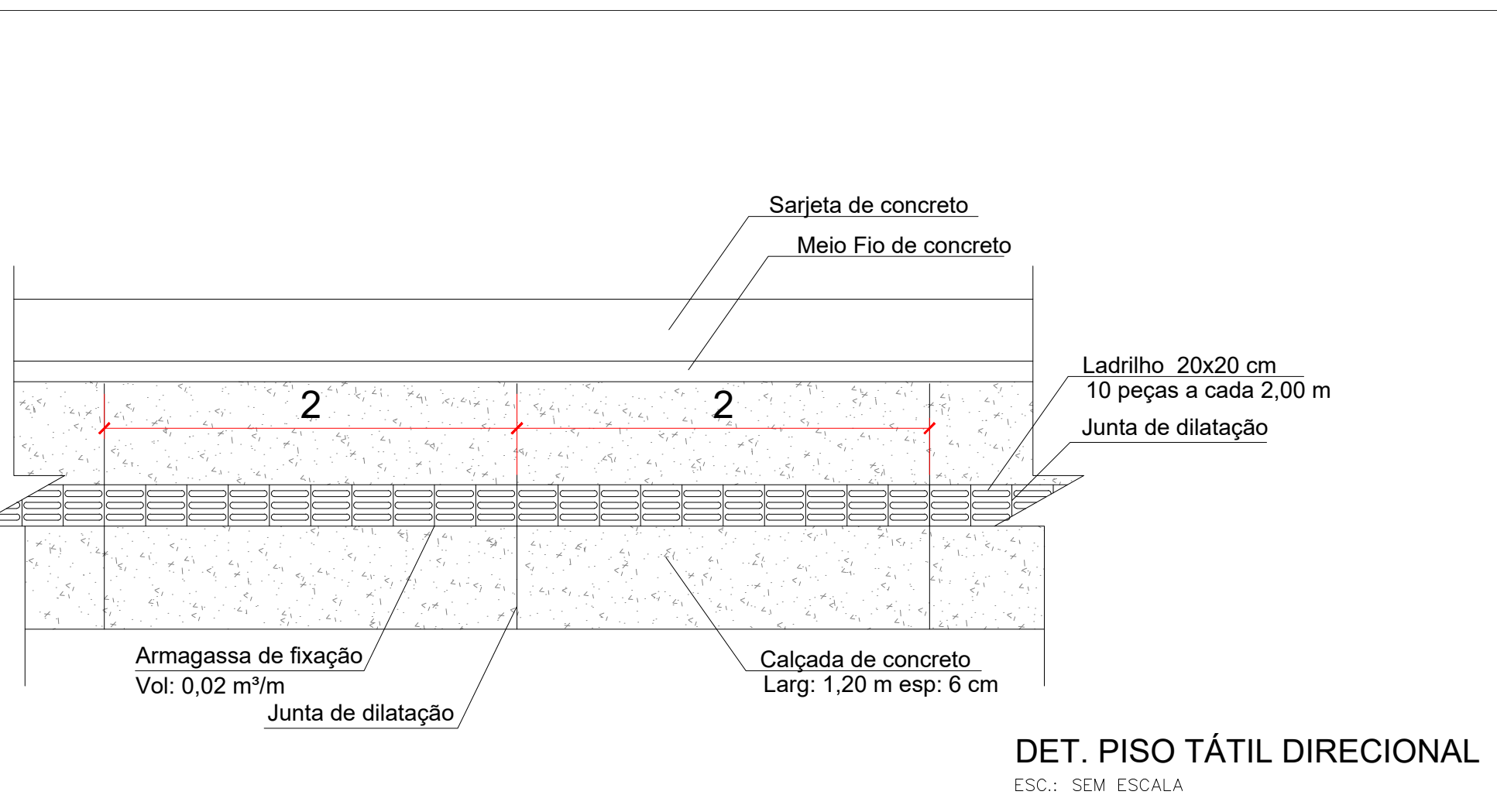
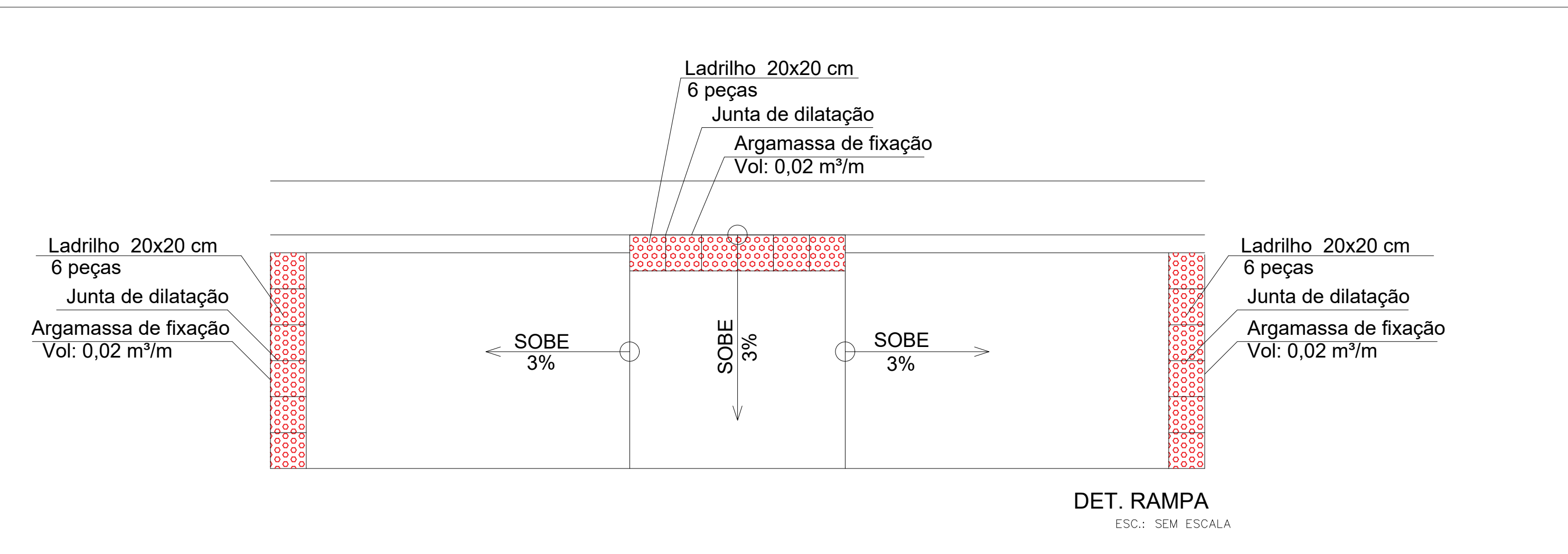
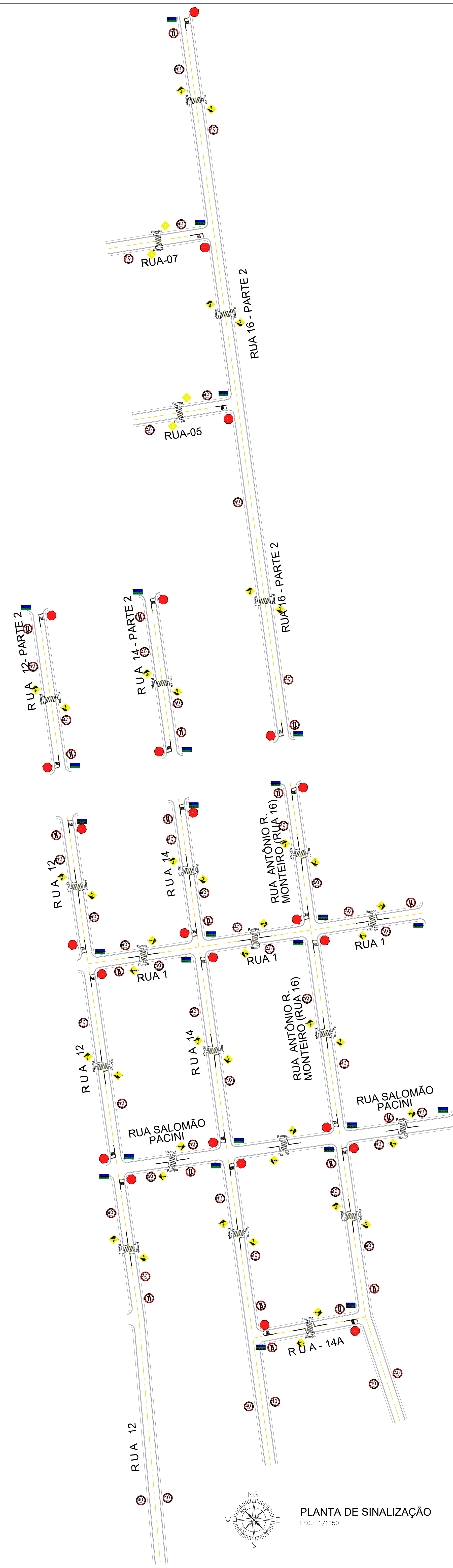
PERFIL LONGITUDINAL – RUA 07



PREFEITURA		OUTROS	
EMPRESA  Ferreira (03) 3224-1971 WhatsApp: (11) 96451-2023 E-mail: fmsengenhariamunicipal@outlook.com Instagram: @fmsengenharia PROJETO PAVIMENTAÇÃO FOLHA 2/4			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS			
ENDEREÇO: RUAS DO SETOR NORTE - ALMAS-TO			
ÁREAS		PROPRIETÁRIO	
VER RESUMO		ASS. : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS DO TOCANTINS	
		AUTOR DO PROJETO	
		VINICIUS LOPES MORENO Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANELHA SUARTE8556323153 Data: 2025.04.12 15:45:21 -0300	
		RESP. TÉCNICO	
		ASS. :	
ESCALA: INDICADAS		DATA: FEVEREIRO/2026	ARQUIVO: 001
CONTEÚDO: Perfis Topográficos		DESENHO: VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE	



PREFEITURA		OUTROS	
EMPRESA		Fone: (051) 3224-1971 E-mail: fms@fms.com.br Instagram: @fmsgeraia	
PROJETO		FOLHA	
PAVIMENTAÇÃO		3/4	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - TOCANTINS			
ENDEREÇO: RUAS DO SETOR NORTE - ALMAS-TO			
ÁREAS	PROPRIETÁRIO	ASS. : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	
	AUTOR DO PROJETO	VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE-85563323153	
	RESP. TÉCNICO	VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE engenheiro Civil - CREA 106.17470-10	
		ASS. :	
ESCALA: INDICADAS		DATA: FEVEREIRO/2026	ARQUIVO: 001
CONTEÚDO: Planta baixa		DESENHO: VINICIUS LOPES MORENO DE Q. SUARTE	





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260634711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2415690546**

Registro: **2415690546TO**

Empresa contratada: **FMS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**

Registro : **0000003426-TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**

CPF/CNPJ: **01.138.551/0001-89**

AVENIDA São João

Nº: **50**

Complemento:

Bairro: **SETOR NORTE**

Cidade: **ALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77310000**

Contrato: **059/2025 - PMA**

Celebrado em: **29/12/2025**

Valor: **R\$ 9.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 01, 12, 14, 05, 07, 16, SALOMÃO PACINI, 14 A

Nº: **s/n**

Complemento: **DIVESAS RUAS**

Bairro: **SETOR NORTE**

Cidade: **ALMAS**

UF: **TO**

CEP: **77310000**

Data de Início: **01/01/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-11.569476, -47.161753**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **40/00092-3-BANCO BRASIL**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS**

CPF/CNPJ: **01.138.551/0001-89**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	19.670,93	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	19.670,93	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	19.670,93	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	19.670,93	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	19.670,93	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.056,68	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	6.056,68	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	6.429,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	19.670,93	m2
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	19.670,93	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	6.429,50	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	19.670,93	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	19.670,93	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	19.670,93	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d22D6
 Impresso em: 17/04/2026 às 15:48:32 por: , ip: 177.6.75.154





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260634711

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	19.670,93	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	19.670,93	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.056,68	m
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	6.056,68	m
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	6.429,50	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	6.429,50	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO, ACESSIB. PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO, MEIO FIO E SARJETA, BANCO DO BRASIL

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

SEAGETO

VINICIUS LOPES MORENO DE
 QUINTANILHA SUARTE: 85563323153

Assinado de forma digital por VINICIUS LOPES
 MORENO DE QUINTANILHA
 SUARTE: 85563323153
 Dados: 2026.04.17 15:53:56 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VINICIUS LOPES MORENO DE QUINTANILHA SUARTE - CPF: 855.633.231-53

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS - CNPJ: 01.138.551/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **17/04/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **9981804486**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d22D6
 Impresso em: 17/04/2026 às 15:48:32 por: , ip: 177.6.75.154

www.crea-to.org.br
 Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
 Fax:

CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Tocantins

